ANNO LXX — Quarta-feira 22 de Agosto de 1894 — NUMERO 190

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Agosto, ás 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos e entregue ás 8 horas da noite].

Na Camara dos Deputados não houve hoje votação por falta de numero.

No Senado foi votada a ordem do dia, cujas materias carecem de importancia.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Anna Emilia Santos Além para agente do correio em Beberibe, sendo nomeado para o mesmo cargo Antonio Venancio Barbosa de Souza.

— Telegrammas de Montevidéo dizem que o chefe de policia de Cerro Largo procura Guerreiro Victoria para internal-o.

— Cessou hoje a sua publicação o jornal «O Tempo».

— O governo nomeou uma commissão composta dos Srs. Bocayuva, Rodolpho Abreu, Thomaz Coelho, Mello Franco e Ramos Paes, para angariar donativos em prò das victimas da explosão do morro da Saúde.

Resolveu o mesmo governo mandar recolher ao Asylo 13 de Março os orphãos filhos das victimas da referida catastrophe, e providencia no sentido de serem conhecidos os culpados por essa tremenda desgraça.

— A taxa do cambio foi hoje de 9 e 5/16 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foi expedida a seguinte circular:

« Declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, para seu conhecimento e devidos effeitos, que a posse aos empregados nomeados para as novas alfandegas das cidades de S. Paulo e Juiz de Fóra, nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, deverá ser conferida pela forma seguinte: aos empregados de fazenda, porventura removidos para essas alfandegas, nas repartições em que estiverem servindo; aos que não fizerem parte do quadro do pessoal da fazenda, nas alfandegas dos Estados em que residirem; e aos que residirem nesta capital, na Alfandega do Rio de Janeiro.

Esses empregados deverão ter exercicio nas repartições em que tomarem posse, até que se installem aquellas alfandegas, percebendo os vencimentos constantes das tabellas que acompanharam o decreto n. 1748 de 3 de Julho ultimo, cujo credito foi aberto pelo de n. 1747 da mesma data—*Felisbello Freire.* »

— Foi expedido o seguinte aviso:

« Ao Ministerio das Relações Exteriores:

Em resposta ao vosso aviso n. 29 de Junho ultimo, a que acompanhou copia de uma nota dirigida pela Legação dos Estados-Unidos da America do Norte em 7 do mesmo mez, sobre restituição de direitos de expediente por despachos de mercadorias isentas de direitos de consumo segundo o accordo existente entre esta e aquella Republica, cumpre-me prestar-vos os seguintes esclarecimentos, em harmonia e confirmação do que já vos tenho exposto sobre o assumpto:

A contribuição denominada direitos de expediente não é nem póde ser considerada taxa de ou sobre a importação, apenas representa remuneração de serviços indispensaveis á mercadoria importada livremente, taes, como arrumação, guarda, conservação e processo, e nos termos do art. 563 da *Consolidação das Leis das Alfandegas* é devida exclusivamente pelas mercadorias isentas, seja qual fôr a origem dellas. Como no Brazil, ou para maior garantia ou por outra qualquer circumstancia, esses serviços são custeados pela administração publica e constituindo-se esta simples intermediaria entre o importador e o pessoal que os desempenha sob immediata vigilancia e fiscalização em favor daquelle, sua importancia é cobrada nas alfandegas, mas nem por isso tem o caracter de taxa aduaneira, visto que não está incluida na nomenclatura da tarifa, sobre cujos artigos ou taxas sómente versa a isenção.

Não seria justo nem razoavel que, não estando expressamente determinado no Convenio, a administração publica fizesse, a expensas suas, até que sahissem da alfandega, o custeio das mercadorias importadas com isenção de direitos.

Si a administração publica tivesse de fazer á sua custa as despezas inherentes ao movimento dessas mercadorias até que ellas fossem entregues aos consignatarios, constituiria esse facto um premio pecuniario ao importador, sem reciprocidade de especie alguma, o que não está nem póde estar no espirito de nenhum convenio.

A circular n. 28 de 25 de Maio de 1893, em virtude da qual cessou a arrecadação dos direitos de expediente, que se fazia conforme a lei como tinha sido indicado pela ordem deste ministerio expedida á alfandega desta capital sob n. 69 em 31 de Março de 189 , não foi um correctivo, nem obedeceu a preceito impreterivel do convenio; representa sómente mais uma concessão, que por considerações de ordem superior julgou-se poder fazer, e como tal não podia obrigar no que se referisse a actos consummados anteriores a ella, só deveria e só poderia ter execução de sua data em diante.

A Legação Americana observa que, em nota de 12 de Abril de 1893, foi-lhe declarado que « seriam restituidas as quantias recebidas por direitos de expediente si se verificasse que nos Estados-Unidos a importação brazileira não estava sugeita a despezas correspondentes a essa contribuição, » ao que respondeu a mesma Legação que «taes mercadorias não eram sobrecarregadas no seu paiz com essa taxa, directa nem indirectamente,» e por isso espera que, de accordo com aquelle compromisso, sejam liquidadas as reclamações pendentes sobre o assumpto.

E' possivel que aquella resposta concorresse para a resolução que foi convertida na citada circular de 1893, mas é incontestavel que, se a Legação Americana declarou que as mercadorias brasileiras não estavão sugeitas no seu paiz á taxa aduaneira semelhante, não disse que não estavam sugeitas ás despezas que lá correspondam aos direitos de expediente no Brazil, relativas a serviços que quasi por toda parte são prestados por emprezas ou particulares, e que aqui são dirigidas e pagas pela administração, diversas, como já ficou dito das taxas aduanneiras, que são as isentas, e portanto estranhas aos direitos de importação.

Accresce que aquella circular fazendo cessar tal cobrança, não impoz a restituição, e, se alguma se fez, foi por effeito de interpretação, que não póde ser mantida.

As mercadorias despachadas anteriormente foram entregues ao consumo interno, sem duvida alguma sobrecarregadas com a importancia das despezas resultantes dessa contribuição, a qual, se désse a restituição, redundaria só em beneficio do importador e em prejuizo do consumidor, que é entidade proeminente quando se trata de elaboração de convenios, e, que, neste caso, já as tendo pago ao importador, teria de pagal-as segunda vez, para que a fazenda publica pudesse occorrer á restituição reclamada desapparecendo por esse modo a reciprocidade, base essencial dos convenios, desde que de um lado houvesse vantagem dupla e do outro onus dobrado.

Finalmente, conforme o convenio, certos generos de procedencia americana ou estão isentos de direitos de importação, ou têm abatimento, e não estão sujeitos á taxa addicional ora, não sendo os denominados direito de expediente nem direitos de importação nem taxa addicional e tendo sido o convenio escrupulosamente executado, sem motivar nenhuma reclamação relativa aos despachos, é evidente que as reclamações sobre direitos de expediente a que se refere a nota da Legação Americana, não pódem ser liquidadas, como na mesma se pretende, salvo se se provar que nos Estados Unidos as mercadorias brazileiras livres de direitos são entregues aos consignatarios sem que elles tenham feito despezas para havel-as nos seus depositos; e sem duvida têm os Estados Unidos o direito de represalia, se taes despezas correr lá como aqui por conta ou por intermedio da administração aduaneira.

Com estas explicações, se julgardes conveniente transmittil-as ao Sr. Ministro da Republica dos Estados Unidos da America do Norte, espero que elle se convencerá da improcedencia da reclamação.»

Ministerio da Industria e Viação

Foram nomeados para administração dos correios do Pará:

Praticantes, os cidadãos, Antonio Justino de Castilhos, Cesar Augusto de Moura Palha, Ivo José Lopes, Joaquim Nilo Dias de Mattos, José da Costa Pereira, Leopoldo Augusto Pantoja, Maximiano Dias Barbosa, Manoel Antonio das Neves, Raymundo Benjamin de Mello Pacifico e Silvestre Monteiro Falcão.

Carteiros, os cidadãos Adolpho Bandeira da Costa Rego, Anizio da Silva Barros, Antonio Martins Duarte Esmes, Alvaro Ferreira de Mello, Domingos Rodrigues dos Santos, Eugenio Franco de Sá, Henrique Vellasco, Hygino da Silva Pacheco, Jayme Lauro, Joaquim da Costa Pereira, Joaquim Dias Barbosa, João Climaco de Medeiros Branco, José Duarte Lima, Luiz Gonzaga Seabra, Manoel Rodrigues Vieira, Pedro da Costa Marques e Raymundo Antonio Barreto.

Para a administração do Estado de Santa Catharina.

Praticantes: os cidadãos Alfredo Vieira da Silva, Alvaro Tolentino de Souza, Elpidio da Silva Fragoso, e Hildebrando Juvencio Moreira.

Carteiros: os cidadãos Deodato Herculano de Campos, Francisco Vieira de Souza Sobrinho, Francisco Machado Ferreira, Ildefonso Jorge Pires, Ismael Olympio Peixoto, José Antonio Duarte Silva e Pedro Henrique Mafra.

— Para a administração de Alagôas:

Carteiro: o cidadão Americo Joaquim Telles.

— Para a administração dos correios do Estado de Pernambuco:

Praticantes: Abilio Lins de Barros Loreto, Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, Fernando de Carvalho Soares Brandão, Ignacio da Silva Lopes, José Napoleão de Luna Freire e Manoel de Araujo.

— Para a administração dos correios do Estado do Amazonas:

Praticantes: os cidadãos Sebastião Monteiro de Medina Ribeiro, Enéas de Carvalho Sant'Anna, Numo Botelho da Cunha, Joaquim Antonio Toscano Vasconcellos, Manoel Mario Corrêa e Augusto de Oliveira Carvalho.

Carteiros: os cidadãos, Emiliano José Duarte, João Pereira do Nascimento Filho e Luiz Gonzaga Lopes Frota.

Ministerio da Justiça e Interior

Foram nomeados para a Faculdade de Direito do Recife:

Director, o lente cathedratico da mesma faculdade Dr. Adelino de Luna Freire Junior.

Sub-secretario, o bacharel Henrique Martins, sendo exonerado o bacharel Marianno Augusto de Medeiros.

Amanuense, Cledon de Aquino, sendo exonerado José Antonio Pereira da Silva.

Ministerio da Guerra

Foram commissionados no posto de alferes os seguintes alumnos das escolas militares, cadetes e inferiores dos corpos, a saber:

Cadetes e inferiores em serviço no regimento policial do Estado do Rio:

Sargentos ajudantes.—Do 7º batalhão, Melanio Alves das Neves; do 22º, Salvador de Aguiar Cataldi; do 23º, Hippolyto Duarte Nunes.

Sargento quartel-mestre do 1º batalhão de engenharia Alfredo Domingues de Souza.

1.ºˢ sargentos.—Do 1º batalhão de artilharia, João Martins Vianna; do 1º batalhão de infantaria, José Clemente de Faria Bussi.

2.ºˢ sargentos.—Do 7º batalhão, Maximiano de Oliveira e Luiz Augusto da Trindade Junior; do 10º batalhão, Julio Ferreira de Azevedo e Francisco Monteiro da Silva; do 24º, Theodisto Aristheu de Souza Castro.

Cadetes sem corpos designados.—Alvaro da Costa Dias, Edmundo da Costa Pinheiro e José Pompeu Pinto Accioli.

— Foram transferidos na arma de infantaria: Para o 13º batalhão, o major do 28º, Henrique Severiano da Silva; para o 28º, o major do 30º João Pedro do Rosario; para o 30º, o major do 13 Carlos Frederico de Mesquita.

— Por decretos de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes honras e postos do exercito:

De coronel, ao Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, secretario das finanças do Estado do Rio, pelos bons serviços prestados durante a revolta;

De tenente-coronel, ao Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, ex-secretario das Obras Publicas do mesmo Estado, tambem pelos bons serviços prestados durante a revolta;

De major, ao major da guarda nacional de Nitheroy, Luiz José de Menezes Fróes, pelos serviços prestados durante a revolta;

De capitão ao alferes honorario José Francisco da Silva e a Francisco de Paula Pires, pelos serviços prestados na campanha do Paraguay;

De tenente, ao 2.ºˢ officiaes da Contadoria Geral da Guerra, Carlos Joaquim Barbosa, Alfredo José de Souza Passos e Laffayete Eugenio Valdetario, pelos serviços prestados durante a revolta, e ao cidadão Oscar Quintanilha, pelos serviços prestados em Nitheroy, durante a revolta, como official de gabinete do secretario das Obras Publicas.

Ministerio da Marinha

Em 15 do corrente foi publicado no *Diario Official* o seguinte:

« Tendo o *Diario Official* de 11 e 12 do corrente publicado com incorrecções e incompletos os actos do Governo referentes a promoções na Armada, torna-se necessaria a seguinte rectificação:

Por decreto de 4 do corrente, foi promovido a vice-almirante o vice almirante graduado Francisco José Coelho Netto.

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve promover no Corpo da Armada os officiaes mencionados na inclusa relação, devendo-se contar a antiguidade dos postos que ora lhes são conferidos a partir de 16 de Abril do corrente anno.

O contra-almirante João Gonçalves Duarte, Ministro do Estado dos Negocios da Marinha, assim o faça executar.

Capital Federal, 9 de Agosto de 1894, 6.º da Republica.—*Floriano Peixoto.*

Relação dos officiaes da Armada promovidos por decreto desta data.—A vice-almirante graduado o contra-almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity.

A contra-almirantes: os capitães de mar e guerra José Pinto da Luz, João Justino de Proença e Gaspar da Silva Rodrigues.

A capitães de mar e guerra: os capitães de fragata Francisco Calheiros da Graça, Henrique Pinheiro Guedes, Affonso de Alencastro Graça e Luiz Pedro Tavares, por merecimento; José Ignacio Borges Machado, Antonio Alves Camara, Amaro da Rocha Cristallina e Joaquim Thomaz da Silva Coelho, por serviços de campanha em defesa da Republica; Alvaro Nunes Ribeiro Belfort e José Pedro Alves de Barros, por actos de bravura em defesa da Republica; Manoel Pereira Pinto Bravo e Leoncio Rosa, por serviços prestados em defeza da Republica.

A capitães de fragata: o capitão de fragata graduado Francisco Manoel Ribeiro e os capitães-tenentes Pedro Gonçalves Perdigão, José Ramos da Fonseca, Francisco Marques Pereira e Souza, Othon de Carvalho Bulhão, Manoel Jacintho Pinheiro, Candido Floriano da Costa Barreto, José Joaquim Machado da Cunha e Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho, por merecimento: Alfredo Luciano de Abreu, Gustavo Antonio Garnier, Luiz de Azevedo Cadaval, João Antonio Soares Dutra, Aristides Monteiro de Pinho e Justino José de Macedo Coimbra, por serviços de campanha em defeza da Republica: Alexandre Baptista Franco e Miguel Antonio Fiusa Junior, por actos de bravura.

A capitães-tenentes, os primeiros tenentes: João Baptista Gonçalves Tinoco, Elpidio da Gama Bentes, Pedro Paula de Oliveira Santos, Albino da Silva Maia, Jeronymo Ribeiro de Lamare, Estevão Adelino Martins, Odorico Pinto da Silva Leal, Antonio Mariano de Azevedo, Francisco Maria dos Santos, Henrique Eugenio Simon, João Augusto de Amorim Rangel, Verissimo José da Costa e José Borges Leitão, por merecimento: Estevão Teixeira Junior, Adolpho Joaquim Penna, João Carneiro de Almeida, João de Perouse Pontes, Carlos Pereira Lima, João Adolpho dos Santos, Joaquim Carlos de Paiva, Tancredo de Castro Jauffret, José Thomaz Lobato de Castro, Carino da Gama de Souza Franco, João Augusto dos Santos Porto e Antonio Coitinho Gomes Pereira por serviços de campanha em defesa da Republica; Julio Alves de Brito, Jorge Americano Freire, Silvinato de Moura, Rodolpho Lopes da Cruz, Americo Brazilio Silvado e Aminthas José Jorge, por actos de bravura; Herculano Alfredo de Sampaio, por serviços prestados em defesa da Republica; e Altino Flavio de Miranda Corrêa, por actos de distincta bravura em defesa da Republica.

A primeiros tenentes: os segundos tenentes Antonio Nogueira, José Francisco de Moura, João Paulino Rodrigues, Julio Paes de Azevedo, Henrique de Albuquerque Feijó Junior e Cesar Augusto de Mello, por merecimento;

Antonio da Silva Braga, Augusto S. Thees, Maurino Gonçalves Martins, Amazonio Deolindo Maciel, Carlos Agostinho de Castro, Antonio Alves Ferreira da Silva, José de Figueiredo Costa, Francisco Alves Machado da Silva, Francisco Alves Machado da Silva, Francisco Vieira Paim Pamplona, José Maria Penido, Miguel Augusto Dorat, Aristides Vieira Mascarenhas, Godofredo Esteves da Natividade, Julio Cesar de Noronha Santos, Heraclito da Graça Aranha e Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa, por serviços de campanha em defesa da Republica— « João Gonçalves Duarte. »

« Quadro extraordinario »—(Lei n. 1523, de 28 de Setembro de 1867.)

A capitães de fragata, os capitães-tenentes Francisco Mariani Wanderley e João Baptista das Neves, por serviços de campanha em defeza da Republica;

A capitães-tenentes Alfredo Pinto de Vasconcellos, Henrique Adalberto Thedim Costa, Joaquim de Albuquerque Serêjo, Alberico da Floresta de Miranda e Tito Alves de Brito, por merecimento; Nicoláo Possollo, José Maria do Outeiro, Manoel Pereira Teixeira Junior, Aprigio Altero de Azevedo, Henrique Teixeira Saddock de Sá, Rodolpho Ramos Fontes, Sebastião Guilhobel Alipio Mursa, Mario Vieira Cortez, Henrique Boiteux, Affonso da Fonseca Rodrigues, Eduardo de Miranda e Silva, Francisco de Barros Barreto, Atanalgido Lopes da Cruz, Francisco de Lemos Lessa, Luiz Lopes da Cruz por serviços de campanha em defesa da Republica.—« João Gonçalves Duarte. »

Corpo de Engenheiro Navaes—A primeiro tenente sub-engenheiro naval de 1.ª classe, o 2º tenente sub-engenheiro naval de 2.ª classe João Manoel de San Juan por serviços de campanha em defeza da Republica.

A segundos tenentes sub-engenheiros navaes de 2.ª classe os guardas-marinha engenheiros-alumnos Eduardo Gomes Ferraz, Godofredo Arthur da Silva e Vital Brandão Cavalcanti por serviços de campanha em defesa da Republica, Francisco de Paula Coelho Sobrinho por merecimento.—« João Gonçalves Duarte. »

Por decreto de 9 do corrente forão transferidos do corpo da armada para o de engenheiros navaes: como engenheiro naval de 3.ª classe o capitão-tenente Herculano Alfredo de Sampaio, na especialidade de artilharia e torpedos; e como sub-engenheiros navaes de 1.ª classe os primeiros tenentes Arthur Pinheiro Hess e Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida, na especialidade de construcção naval.

Observação—As promoções não estão publicadas na ordem de antiguidade.

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 20 de Agosto de 1894

Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti, pedindo pagamento da gratificação de mais de 30 annos de serviço devida ao seu finado pai.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Amancio de Carvalho, como representante de Apolonia Pinto, pedindo para que seja transferida a concessão que fez do Theatro Santa Isabel, para os mezes de Setembro e Outubro futuro.—Concedo para os mezes de Outubro e Novembro, prestando o representante da empreza no Thesouro, dentro de 8 dias, contados da publicação do presente, uma fiança de 100$000, que perderá do caso de deixar de vir funccionar a Companhia.

Antonio Rayol, tenor brasileiro, pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar uma matinée no dia 2 de Setembro proximo ao meio dia.—Informe a Inspectoria dos Theatros.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, pedindo o Theatro Santa Isabel para effectuar um espectaculo em seu beneficio, no dia 23 de Setembro.—Informe a Inspectoria dos Theatros.

Lucia Leocadia do Nascimento Souza, mulher do sentenciado José Alexandre de Souza, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, onde se acha seu marido, bem como duas filhas, sendo uma de 20 e outra de 7 annos de idade, pagando a supplicante as referidas passagens.—Indeferido.

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Quipapá, pedindo 3 mezes de licença em prorogação a que se acha. Como requer.

Francisco Joaquim Pereira Costa, pedindo licença para extracções de loterias em beneficio da instrucção publica e casas de caridade neste Estado.—Complete o sello.

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello, secretario do Thesouro do Estado, pedindo sua aposentadoria. Como requer.

Bacharel Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, pedindo justificação de faltas.—Justifico. Depois de notado no archivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Dr. inspector do Thesouro para os devidos fins.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 83 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 da Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi recolhido á Casa de Detenção á ordem do subdelegado da freguezia do Recife, o individuo de nome Vicente José Ferreira, como desordeiro, á minha disposição.

O major Solonio Soares de Mello assumio no dia 4 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Cabrobó.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 20 de Agosto de 1894

Francisca de Souza Chaves, Antonio Luiz dos Santos, José Pereira dos Santos João Maria de Albuquerque Oliveira, Zeferino Augusto da Silva Pinto, Antonio Outtes Martins, Hospital Portuguez de Beneficencia, Balbina Umbelina de Mello, Candido Affonso Moreira, Antonio Moreira Reis, João Jacintho de Medeiros Rezende, Joanna Praxedes de Albuquerque e Herculano Martiniano do Nascimento.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica de Pernambuco

Despachos da Inspectoria Geral do dia 21 de Agosto de 1894

Maria Francisca de Barros Campello.—Sim, até terminar o anno,

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

INTERIOR

Gumersindo Saraiva

(«O Paiz» de 16 de Agosto)

A' ultima hora (1 h. e 10 m. da madrugada) recebemos o seguinte despacho telegraphico, com pormenores e esclarecimentos sobre a noticia que do tarde haviamos recebido, dando como gravemente ferido e completamente derrotado o sinistro, barbaro e sanguinario caudilho oriental.

Inserimos aqui o despacho, para não alterar a nossa paginação, que, áquella adiantada hora da noite, já estava preparada. No entanto o leitor terá de recorrer a outra columna para melhor comprehender o valor desta noticia.

Eis o despacho:

Porto Alegre, 15—A divisão do Norte, do commando do general Rodrigues Lima, depois do combate de Passo Fundo, proseguio em marcha perseguindo a columna de Gumersindo Saraiva.

O caudilho federalista fugio em demanda da provincia de Corrientes; devido entretanto a perseguição sem tregoas dos republicanos, teve de aproveitar-se de carreiros de quasi impossivel transito, o que fel-o até agora conservar-se em territorios rio-grandenses.

Em Carovy, afinal, encontrou-o a vanguarda do general Lima: força aligeirada, do commando do bravo Quincas Telles.

A nossa gente, muito bem armada, era todavia inferior em numero á de Gumersindo; certa, porém, do valor proprio e da boa causa que defendia, atacou em movimento rapido o inimigo e, apezar da tenaz resistencia, levou-o de vencida.

A parte official do combate ainda não foi recebida; porém a incontestavel victoria republicana mais se realça por ter sido ferido gravemente Gumersindo Saraiva.

O grosso do exercito do general Rodrigues Lima segue nas pegadas dos fugitivos que conduzem o seu chefe n'uma carreta. Os ferimentos de Gumersindo são n'uma perna e no ventre.

O combate travou-se no planalto de Carovy, não muito distante de S. Borja, cujas passagens já estão tomadas por navios da flotilha do Alto Uruguay, que desta sorte impedirão a fuga para o territorio argentino.

Esperamos a todo momento informações da maior importancia e prompto telegrapharemos.

CONGRESSO NACIONAL

BOLETIM

(«Gazeta de Noticias»)

Dia 15

Hontem não houve numero para votar os vinte e um projectos constantes da ordem do dia da camara. Pouco antes, ao terminar a leitura da acta, o Sr. Lamounier Godofredo dera as razões do seu não comparecimento á sessão anterior.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 135 A, de 1893, autorisando o governo a rever desde já o regimento de custas judiciarias de accordo com as bases que menciona—unica materia para debate—o Sr. Adolpho Gordo requereu que o projecto voltasse á commissão de constituição, legislação e justiça. Esse requerimento ficou prejudicado, por não haver numero para votar. Encerrou-se a discussão e adiou-se a votação. A sessão acabou ahi, porque não havia mais nada a fazer.

—

No senado:

Ainda hontem não houve numero para a votação das materias da ordem do dia.

Apenas compareceram 27 Srs. senadores, e como esse numero não bastasse para votação, passou-se á 3ª discussão do projecto do senado que transfere para o patrimonio do Estado de Goyaz diversos proprios nacionaes situados no mesmo Estado.

Este projecto não soffreu discussão, sendo encerrado e collocado no numero das votações adiadas.

Dia 16

A camara deixou hontem de fazer sessão por falta de numero.

Compareceram apenas vinte e poucos Srs. deputados.

—

No senado:

Não houve sessão por falta de numero.

(*) Não recebemos as folhas de 11 a 14, que foram provavelmente remettidas pelo paquete «Planeta».

(A Redacção).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

São Paulo

Datas até 15 de Agosto.

Transcrevemos das folhas de 15:

« Gréve em Santos.—Constando hontem, na cidade, que os empregados da Companhia Ingleza, em Santos, se declararam em gréve, tratamos logo de tomar informações a respeito. Neste intuito procuramos á tarde o Sr. William Speers, digno superintendente daquella companhia, com quem tivemos longa conferencia.

Disse-nos aquelle cavalheiro que, na sexta-feira passada, os empregados dos escriptorios em Santos, dirigiram uma representação ao Sr. Carlos Mundel, chefe do trafego, exigindo augmento de ordenado e ameaçando lançar mão de recursos extremos para obtel-o.

Assignavam essa reclamação, que não explicava, entretanto, o «quantum» do augmento, 79 empregados.

A administração concedeu um pequeno accrescimo aos salarios dos reclamantes, aguardando-se para tomar novas providencias opportunamente.

Os reclamantes não se conformaram com a concessão que lhes foi feita, julgando-a mesquinha, e não dando para supplantar as suas necessidades economicas.

O Sr. Mundel telegraphou então para Santos, acerca do facto, nos seguintes termos:

« A administração concedeu augmento que julgou de justiça dar. O pessoal recusou aceitar, sem declarar o que queria, portanto, aquelles que não quizerem aguardar a minha chegada, para exporem o que mais desejam, que se retirem. »

O Sr. Speers disse-nos mais que hontem, logo pela manhã, teve conhecimento de que os empregados dos escriptorios e telegraphistas se tinham recusado ao serviço, rejeitando a concessão feita pela superintendencia,, de accordo com a proposta do Sr. Mundel, e disse ainda que a Companhia esta sempre disposta a entrar em accordo com seus empregados, não podendo porém, submetter-se a imposições ameaçadoras—o que constitue um máo precedente, não só para a administração da estrada como tambem para as classes commerciaes e industriaes.

Mais tarde, S. S. recebeu novo telegramma, communicando que os conferentes faziam causa commum com os empregados dos escriptorios, secundando-os com as mesmas imposições.

Os prejuizos que a parede de Santos acarreta são enormes, visto como o serviço de transportes de mercadorias ficará irregular até que o pessoal seja reorganizado.

Por esse motivo a remessa do café, se paralysará quasi completamente e nas estações do interior as cargas se accumularão, causando transtorno ao commercio e a particulares.

Os passageiros que de Santos vieram hontem, pelos trens da tarde, não trouxeram bilhete e a conducção de bagagem foi realizada sem despacho.

O telegrapho pertencente á linha esteve interrompido durante todo e dia e os proprios telegrammas da Companhia foram transmittidos por intermedio do Telegrapho Nacional.

Hoje seguem para a cidade visinha, pelo trem das 7,20 da manhã, o Sr. William Speers, Dr. Montmorency, engenheiro-fiscal, e o Sr. Carlos Mundel. Segue tambem uma turma de novos empregados para começar a reorganisação do serviço.

Sabemos que o Governo do Estado, dentro da orbita legal, está disposto a sustentar com energia os direitos da Companhia, e que nesse sentido foram expedidas ordens para o delegado de policia de Santos, pelo Dr. chefe de policia. »

« Em Santos, em uma das casinhas de Felizardo Ramos, na rua Commendador Martins, na Villa Mathias, foi assassinada, na noite de domingo, por Narciso. vulgo « Ventania, » uma preta que com elle vivia amasiada, de nome Laurinda. Antes de se ter dado o delicto houve entre ambos grande discussão e mesmo lucta.

O assassino servio-se de um punhal. Era ensacador de café e até agora a policia não o encontrou. »

— « Sob a epigraphe « Sellos falsificados, » diz o « Diario ».

« Hontem foi preso, a bordo do vapor italiano « Rei Umberto, » um individuo genovez, em cuja bagagem foi encontrada grande quantidade de sellos falsificados, de 200, 50 e 20 rs., e de jornaes, de 50 e 20 rs.

O Sr. ajudante interino remetteu-o-ha hoje á autoridade competente, acompanhado dos sellos falsificados.

Os sellos são perfeitamente imitados e expunol-os na vitrina do Sr. Labatut, cabelleireiro. »

« *Caften e assassino*—Ante hontem, ás 10 1/2 horas da noite, na ladeira do Ouvidor, esquina da rua Libero Badaró, passou-se uma dessas horripilantes scenas de sangue que fazem os cabellos ficar em pé.

A causa... qual havia de ser senão a mulher?

O morador da casa n. 19 da ladeira de S. Francisco, que, segundo as más linguas, é *caften* de profissão, encheu-se de ciumes, motivados por uma das suas *protegidas*, e, encontrando-se com o seu rival no local acima referido, lançou-se sobre elle, mas como uma fera do que como ente humano, e a golpes de facão, retalhou-lhe horrivelmente a cabeça e o rosto, deixando-o em perigo de vida.

Depois de bem saciado o profundo rancor daquella negra alma, fugio, refugiando-se em uma casa proxima, em cujo portal foi preso.

O ferido, conduzido á pharmacia da Consolação, não póde ser medicamentado, por serem os ferimentos graves e a lei não o permittir.

Transportaram-o então para a policia, mas depois de haver perdido muito sangue com estas idas e vindas ».

Bahia

Datas até 17 de Agosto:

Continuava funccionando o congresso do Estado.

— Sob o titulo *Reunião Politica* escreveu o *Diario de Noticias* de 16:

« Está marcada para o dia 19 do corrente, ao meio dia, uma reunião politica, que deverá realizar-se no salão do *Estado da Bahia*.

O convite para a reunião é firmado pelos illustres Srs. Barão de Geremoabo, conselheiro José Luiz d'Almeida Couto, Dr. José Gonçalves da Silva, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, Dr. Emygdio Joaquim dos Santos, Dr. João Ferreira de Araujo Pinho, Dr. Leovigildo Ipiranga Amorim Filgueiras, conselheiro João Ferreira de Mauro e Dr. Augusto Alves Guimarães.

« Segundo consta, o motivo dessa reunião, para a qual estão convocados todos os que « desejam ver em pratica neste Estado uma politica larga, que possa encaminhal-o aos seus elevados destinos » é a fusão definitiva do partido federalista que se reconhece como chefe o eminente cidadão Sr. Dr. José Gonçalves, com o nacional, de que são prestimosos chefes Srs. conselheiros Couto e José Eduardo ».

— Sob a epigraphe *Federação Catholica* lê-se no *Correio de Noticias*:

« Sabemos que, sob esta denominação, vai inaugurar-se nesta capital, no proximo mez de Setembro, uma sociedade religiosa, que tem o apoio de distinctos cidadãos de nosso meio social.

« A sociedade tem por fim destribuir instrucção ao creancio pobre e fazer propaganda das idéas religiosas até as localidades mais incultas do Estado.

« Já conta avultado numero de socios, a sessão de installação terá logar quando aqui chegar do centro o Sr. arcebispo.

« E' muito digno de animação um tentamen desta ordem ».

EXTERIOR

EUROPA

Austria Hungria

Boatos de uma intriga palaciana O emprestimo da cidade de Vienna—Desordens em Praga e Budapest—Influencia exercida na Bolsa de Vienna pela soltura dos officiaes francezes—Companhia Internacional Electrica de Vienna e o confronto desta com a capital hungara—Desastre e morte do archiduque Guilherme—Chegada do visconde de Pindella representante do rei de Portugal nos funeraes — Os Bancos de Vienna e seus dividendos—Fernando da Bulgaria a Coburgo—A colheita—Incendios.

—

Corre em Vienna que a camarilha da côrte de Austria, isto é, a «cotterie» dos archiduques e dos altos dignitarios influentes, traz empenhados os maiores esforços para decidir o imperador a nomear co-regente o principe hereditario.

O fim desta intriga palaciana é impedir a sancção da lei s. b e o casamento civil, e restaurar na Austria a antiga politica de Metternich.

Como se sabe, o principe hereditario é o archiduque Carlos Luiz, irmão do imperador, casado, em terceiras nupcias, com S. A. R. a princeza D. Maria Thereza de Bragança, filha do fallecido infante D. Miguel de Bragança.

— O emprestimo da cidade de Vienna foi todo subscripto; um verdadeiro successo.

A somma é de 20 milhões de corôas, ou 10 de florins, tendo sido este o primeiro emprestimo offerecido a subscripção popular, sem o patrocinio de banqueiros.

O povo emprestou 30 milhões em vez de 20, decidindo-se, em uma conferencia presidida pelo prefeito, aceitar o excesso subscripto, pagando se apenas 45 por cento do que se havia offerecido, como juros da quantia excedente á pedida.

— Tem havido na cidade de Braga graves desordens.

Trata-se de conflictos entre austriacos e allemães e já se contam alguns mortos.

— Em Budapesth, os operarios desoccupados promoveram um meeting, que foi dissolvido pela policia.

Deram-se desordens, havendo por isso muitas prisões.

Na mesma capital ainda, os operarios marcineiros declararam-se de novo em parede geral, visto não terem sido attendidos pelos patrões quanto ao augmento de vencimentos e á reducção das horas de trabalho.

— A feliz inspiração ou excellente idéa do imperador da Allemanha, soltando os prisioneiros retidos por espiões, com o fim de manifestar a sua sympathia pela dôr da França motivada pela morte de Carnot, produzio tão boa impressão na côrte de Vienna, que o preço do ouro subio immediatamente, e, bem assim o das acções dos bancos, das estradas de ferro, etc., etc.

— A Companhia Internacional Electrica de Vienna decidio pagar um dividento seis por cento.

Esta empresa é hoje muito prospera, tendo o dobro da extensão que no começo. Entretanto, Budapesth, em questões de illuminação pela electricidade, está muito mais adiantada que Vienna; está sendo toda illuminada pela luz electrica.

Os bonds electricos que atravessam Budapesth em todos os sentidos, ainda não existem na capital do imperio.

— Cahio do cavallo, succumbindo na queda, o archiduque Guilherme.

Annunciada na côrte a noticia na manhã de 30, reunio-se a familia imperial em profundo pezar.

O desastre deu-se em Baden, onde achava-se o archiduque, que ainda a 12 de Julho, dizem que fôra envenenado em Paris, quando ceiava no restaurante Bon Valet, e accrescentam que está verificado que este crime é obra dos anarchistas.

S. M. o imperador Francisco José foi a Baden assistir o enterro, bem como os archiduques Renier e Eugenio, tendo S. M. regressado a Vienna a 2 do corrente.

E á tarde do dia seguinte recebeu o imperador o Sr. visconde de Pindella, ministro plenipotenciario de Portugal, que em missão extraordinaria vem representar el rei de Portugal nos funeraes do archi-duque Guilherme, tendo sido no dia anterior o mesmo visconde recebido pelo conde Kalnocky, ministro dos negocios estrangeiros.

O acontecimento deu-se deste modo:

O archiduque passava a cavallo, em Baden, quando a apparição de um «tramway» electrico espantou o animal. O cavalleiro foi arremessado da sella, mas ficou com um pé preso no estribo, e assim foi arrastado pelo corcel que rompeu em carreira vertiginosa, de sorte que quando se conseguio fazer parar o cavallo e soccorrer o archiduque, este achava-se n'um estado deploravel.

O archiduque não tardou a expirar.

Guilherme Francisco Carlos nasceu em Vienna a 21 de Abril de 1827.

No exercito austriaco tinha o elevado posto de feld-marechal e desempenhava actualmente o cargo de inspector geral da arma de artilharia.

— O «Tresor» publicou uma lista de 15 bancos de Vienna que dão um dividendo de 6 a 8 3/4 por cento.

— Está em Coburgo o principe Fernando da Bulgaria.

— Apesar de, durante umas seis semanas, chuvas torrenciaes terem ameaçado a colheita do centeio, é de esperar que, não só este cereal como tambem a avela e a cevada abasteçam o mercado deste anno.

A colheita de trigo é que vai ser má.

— Em Fiume deu-se um pavoroso incendio, cujos prejuizos calculam-se em [illegible] libras esterlinas; e outro que teve lugar na saida do Galop da Hungria foi essa cidade toda d[illegible]ruida.

O director do Londen Bank em Vienna, conde Waszichi, acaba de fallecer.

Suecia e Noruega

Historico da questão sueco-norueguense—Votação do orçamento com reservas — Denegação da sancção real—Espectativa do resultado das eleições.

Desde que a Europa teve a idéa, em 1815, de reunir a Noruega á Suecia e de dar aos dous paizes um só e mesmo soberano, ainda não deixou de haver questões entre elles.

De tempos a tempos ha uma crise e falla-se de rompimento, depois restabelece se o socego por um momento emquanto a luta não recomeça; comtudo nestes ultimos annos ella parece accentuar-se, e os periodos de tregoa tornam-se cada vez mais raros.

Como se sabe, a questão diplomatica e consular é na hora presente a que mais excita as paixões norueguenses; já por vezes nos temos referido a ella, mas agora convem recordal-a.

Os dous paizes têm um ministro dos negocios estrangeiros commum e a sua representação diplomatica e consular no estrangeiro é tambem commum, o que é facil de conceber, visto que o soberano não pode ter duas politicas externas. Podia este estado de cousas prolongar-se por muito tempo, mas um dia os radicaes norueguenses perceberam que o ministro commum, que é sempre um sueco, tinha accentuada tendencia para não nomear por collaboradores senão compatriotas seus, para não nomear consules senão para as terras em que o commercio sueco podia aproveitar com isso, e em summa para subordinar por todas as formas os interesses da Noruega aos da Suecia.

D'ahi, a partirem em guerra e a reclamarem a creação de um ministerio dos negocios estrangeiros norueguense e um corpo diplomatico e consular especial, distava um passo.

Pouco tardou que não fosse transposto.

Era natural que estas pretenções fossem mui desfavoravelmente acolhidas em Stockolmo; e, com effeito, quando formuladas, logo o rei se lhes mostrou pouco sympathico. Mas a discordia não se azedou a valer senão a partir de 1891, quando a maioria radical do novo Storthing, dirigida pelo ministerio Steen, fez suas essas reclamações.

Em boa verdade, as primeiras resoluções que ella votou nesse momento não levaram as cousas ao extremo. Mas a discordia não podia deixar de se envenenar, porque a ella se misturam, d'uma e d'outra parte, as mais delicadas questões que o pacto da união mais ou menos claramente resolvera.

Do anno seguinte em diante, a attitude do Storthing tornava-se cada vez mais intransigente, o ministerio Steen, impotente para fazer triumphar em Stockolmo as reformas votadas pelo Storthing de Christiania, dava a sua demissão, e o gabinete Stang que lhe succedeu, sahido da minoria conservadora da camara, não tem conhecido senão um longo periodo agudo.

Nunca elle foi mais agudo que no momento actual, pois é um verdadeiro ultimatum o que o Storthing acaba de votar: consentio, é certo, em approvar por 63 contra 53 votos o orçamento para a representação commum, mas com a condição expressa de que a partir do 1º de Janeiro de 1895, a Noruega não pagaria as despezas da legação em Vienna, que lhe parece inutil, e que na mesma época se estabelecia uma representação consular especial para isso; caso o rei se recuse a consentir nisto, o Storthing declara que para o anno que vem recusará todo e qualquer credito destinado á representação commum.

O rei não quiz sanccionar esta resolução, contando com as eleições que se vão realizar na Noruega para vencer os radicaes.

Os conservadores, com effeito ainda não deixaram de prégar que os seus adversarios não representam a verdadeira opinião do paiz.

Em breve se verá quem tem razão.

Caso estas previsões fossem justificadas, ficaria a crise *ipso facto* sanada, e talvez que, com um bocadinho de boa vontade, se chegasse a harmonisar as cousas de forma a realizar algumas reformas reclamadas; mas se os eleitores se obstinam em mandar á camara uma maioria radical, a situação será gravissima: não só o ministerio Stang pode ir parar ao banco dos réos, mas a união correrá serio risco.

Desta forma, o *Storthing* actual manterá até ao fim as suas reivindicações a favor da autonomia diplomatica da Noruega: o actual *Storthing* está a concluir o prazo constitucional do seu mandato.

Dinamarca

Difficuldades politicas internas—Crise ministerial—Inevitavel retirada do gabinete Estnep.

Sobrevieram difficuldades de ordem politica entre o governo e o Rhigsdag.

O ministerio está em crise.

O presidente do conselho e ministro da fazenda, o Sr. Estrup, apresentará ao rei Christiano IX a demissão collectiva do ministerio, segundo corre e suppõe-se inevitavel em presença da tensão da divergencia.

Russia

Descoberta de nova tentativa contra a vida do Czar—Regresso do Czarewitch—Creação de agencias commerciaes em differentes pontos estrangeiros—Disposição da Russia a respeito do conflicto sino-japonez—A imprensa a respeito da Bulgaria—Incendio—Fallecimento.

Foi descoberta nova tentativa contra a existencia do Imperador.

— Regressou de sua viagem á Inglaterra S. A. o Czarewitch.

O grão-duque herdeiro da corôa deixando Portsmouth, foi em direitura a Copenhague em visita á familia real dinamarqueza, que festejava as bodas de prata dos principes herdeiros.

— O ministro das finanças resolveu installar, a partir de 1 de Julho de 1895, agentes commerciaes n'algumas das principaes cidades commerciaes da Europa, Asia Central e America.

Parece que á estas agencias serão appensos museus commerciaes.

— O governo no conflicto sino-japonez, resolveu defender a autonomia da Coréa, para onde já faz seguir uma esquadra, com carta de prégo.

Diz se que o Czar acompanha com vivo interesse o conflicto entre o Japão e a China, manifestando desejo de intervenção.

• E' notavel o sangue frio que a imprensa russa tem mantido na discussão d'este assumpto.

Explicando que a Russia, particularmente interessada como vizinha da manutenção da ordem no reino coreano, não póde deixar a Inglaterra prepoderar na acção politica a exercer n'aquellas regiões, os jornaes russos exprimem a opinião de que os gabinetes de Londres e de S. Petersburgo têm um igual interesse em evitar uma guerra que envolve a China e o Japão.

— O principe Fernando da Bulgaria, a proposito dos boatos que têm corrido ácerca de uma reconciliação proxima entre a Bulgaria e a Russia, fez declarações de independencia, que parece ter magoado a Russia visto como os jornaes russos se apressam a declarar que lhes parece não ser o principe Fernando positivamente o homem destinado a ser o verdadeiro chefe da nação bulgara.

O «Swist,» comtudo, continúa a manifestar-se muito favoravel e reconciliação, dizendo que para ella se conseguir bastará que o principe Fernando se volte para a Russia em todas as questões de politica externa.

Nota-se tambem na Bulgaria uma tendencia mais conciliadora com relação á Russia, e isto coincide com a benevolencia com que nas altas regiões russas se está agora tratando a Bulgaria.

O principe Fernando está em Carlsbad, e depois do tratamento alli, visitará Berlin e Paris, onde se demorará alguns dias.

Diz-se que esta ausencia de Sofia tem por fim dar tempo a que o governo bulgaro, cedendo as exigencias da opinião, instaure o processo contra M. Stambuloff e o faça prender.

Si é vero, bem dizia Zorrilla, que havia tres raças de ingratos—as mulheres, os padres e os reis!

— Ha noticias em S. Petersburgo communicando, que a cidade de Minsk foi em parte destruida por um incendio.

São enormes os prejuizos e grande o numero de victimas a lamentar.

— Declina o cholera na capital.

— Falleceu o general Van Nowoky, ministro da guerra.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 22

1695—Confirmação da eleição de D. Frei Francisco de Lima para bispo de Pernambuco.

REVISTA DIARIA

Portos suspeitos.—Aos governadores dos Estados foi expedido o seguinte telegramma:

«Repartição Geral dos Telegraphos.

«Rio, 2 8 94.

Aos Governadores dos Estados,

« Considerados suspeitos todos portos Belgas embarcações sahidas contar trinta de Julho findo directamente ou escala, só serão recebidas Brazil depois quarentena Lazareto Ilha Grande ao qual deverão primeiramente dirigir-se.—*Ministro do Interior.*»

Prorogação de licença—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado por acto de 18 do corrente, prorogou por tres mezes com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o bacahrel Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá para tratamento de sua saúde.

Municipio de Ipojuca.—Ao Exm Sr. governador do Estado foi dirigido o seguinte officio:

« Salla do Concelho Municipal de Ipojuca, em 27 de Julho de 1894. Exm Sr.—Em solução ao officio de V. Exc. datado de 19 do corrente mez e ante hontem recebido, no qual solicita V. Exc. que com urgencia sejam remettidos e esse governo os quadros demonstrativos da receita e despeza deste municipio, dos exercicios de 1862 á 1864 e de 1891 até a presente data, tenho a responder a V. Exc. que:

« Apezar de ter este municipio, então termo sido installado em 18 de Fevereiro de 1862, não existem, no respectivo archivo dados que possam fornecer esclarecimentos de modo a satisfazer a requisição do Dr. director geral de estatistica desde a data de sua installação até o anno de 1874: e quanto aos quadros dos exercicios de 1891 a presente data apenas remetto a V. Exc. o do primeiro e ultimo annos deixando de ir o de 892 por não ter o extincto concelho feito escriptural-o, e somente constar dos livros respectivos o tomamento de contas até Abril do mesmo anno.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar a V. Ex os protestes de estima e subida consideração.

Saúde e fraternidade.

• Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado.—Joaquim Bento da Costa. presidente.

Quadro demonstrativo da receita e despeza do municipio de Ipojuca dos exercicios de 1891 e 1893.

Exercicios	Receita	Despeza
1891 . . .	3.22 $939	2 776$220
1893. . . .	16.261$550	13 550$252

« Sala das sessões do Concelho Municipal de Ipojuca, em 27 de Julho de 1894.—Joaquim Bento da Costa, presidente.

Recenseamento—S. Exc. o Sr. Governador do Estado, antes de mandar proceder ao recenseamento geral da população do municipio do Recife, dirigio-se ás autoridades federaes pedindo-lhes sua valiosa coadjuvação, para que os agentes recenseadores nenhum obstaculo encontrassem, quando tivessem de colher informações, concernentes ao censo, nas repartições subordinadas ao Governo da União.

Comquanto esteja separada a igreja do Estado, não hesitou, entretanto, S. Exc., e em boa hora o fez, de interceder do virtuoso bispo diocesano que se dignasse de empregar os seus bons officios junto do illustrado clero pernambucano, para que este, nas parochias e tambem nos estabelecimentos mantidos pelo catholicismo, fizesse salutar propaganda em prol da providencia, que acabava de ser adoptada pelos poderes publicos, no interesse da communhão social.

Não se fez esperar a coadjuvação solicitada: autoridades civis e militares, todas, com louvavel empenho, procederam de tal sorte, que o recenseamento tem sido feito e prosegue com a maxima regularidade.

Com verdadeiro jubilo publicamos o officio com que o venerando bispo diecesano respondeu o do illustre governador do Estado:

« Palacio Episcopal da Soledade.—Recife em 27 de Julho de 1894. - Para satisfazer ao pedido de V. Exc. em seu officio de 13 do corrente, officiei a todos os reverendos parochos e superiores dos estabelecimentos sob minha jurisdicção episcopal no sentido de aconselharem e exhortarem aos chefes de familias a prestar se a dar aos encarregados do recenseamento por V. Exc. ordenado no municipio d'esta capital, os esclarecimentos exigidos nas instrucções expedidas a 12 d'este mesmo mez. Certo de que assim se fará, logo que se apresentem os recenseadores, tenho a satisfação de o communicar a V Exc., podendo affirmar que nenhum se recusará a aconselhar, e a demonstrar a conveniencia social que resulta de um perfeito censo da população, como se observa em nações civilisadas. A proveito a opportunidade para assegurar a V. Exc. os sentimentos de minha mais elevada estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Alexandre J. Barbosa Lima, dignissimo governador deste Estado.—† *Manoel*, bispo de Olinda.»

Fallecimento—Por telegramma recebido de Lisboa, sabe-se ter fallecido n'aquella cidade, no dia 18 do corrente, na avançada idade de 84 annos, o brazileiro naturalisado Isaac Esnaty, que aqui rezidio e foi negociante por mais de 30 annos. Succumbio á antigos padecimentos.

Era um caracter honestissimo e as excellentes qualidades de que era dotado o tornaram estimado de todos que o conheciam,

Paz á sua alma.

A seus filhos os Srs. Samuel Esnaty e José Esnaty apresentamos as nossas condolencias

Boas presas—O Sr. Alferes Souza Maia, subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, prendeu e fez recolher á Casa de Detenção:

Lourenço Martiniano de Mello, que, tendo furtado do Sr. Benicio José Ferreira, na Encruzilhada de Belem, um porco, latas com assucar e outros objectos, procurava vendel-os na referida parochia; e

Vicente José Ferreira, que, armado de faca de ponta, andava ali provocando desordens.

Vigilancia e Segredo—A's 7 horas da noite, amanhã, funcciona essa sociedade em sessão magna para posse da sua nova administração.

Associação Commercial Beneficente—Hoje, ao meio dia, no respectivo palacete, reunem-se em assembléa geral os membros dessa benemerita associação, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da administração actual, e eleger os funccionarios da nova direcção.

Chegada—No paquete inglez *Don* chegaram hontem da Capital Federal os Srs Antonio Martiniano Veras e Alfredo Pinto, os quaes como presos politicos tinham ido para alli, onde ultimamente foram postos em liberdade.

Foram ambos recebidos por suas familias e alguns amigos.

A leitura—A Agencia Litteraria enviou-nos o n. 14 dessa importante publicação da casa edictora de José Bastos, de Lisboa.

Como sempre digna de acceitação publica, recommendamol-a aos leitores agradecendo ao Sr. Leopoldo Silveira a gentileza da offerta.

Observações meteorologicas—Eis o resumo das feitas no observatorio de Goyanna:

Repartição das Obras Publicas, 4.º districto, mez de Julho de 1894

Resumo das Observações Meteorologicas feitas na cidade de Goyanna

		HORAS	Pressão do ar (Barometro AO.º): Leitura apparente	Thermometro adjuncto	Altura correcta	Temperatura do ar Thermometro centigrado	Thermometro de 24 horas: Max.	Min.	Psychrometro: Tensão do vapor	Humidade relativa	Evaporação em 24 horas: Sol	Sombra	Pluviometro: Chuva em 24 horas
1ª Dec	Med. Absª	6 t.	764,53	24,04	761,45	24,99	26,45	24,45	13,04	55,50	28,90	15,50	886
	Max. Absª	»	765,10	25,90	762,26	26,38	28	26	13,97	59,60	50	27	27,10
	Min. Absª	»	764,06	23,35	760,75	23,76	24	23	12,15	51	5	8	48
2ª Dec	Med. Absª	6 t.	764,24	24,72	761,12	25,01	27.25	25,52	12,10	50,56	48,50	21,20	369
	Max. Absª	»	764,60	26,05	761,5[illegible]	25,75	28,50	26,25	13,58	58,80	69	30	9[illegible]8
	Min. Absª	»	763,80	23,75	760,30	23,98	25	24	10,40	43,60	[illegible]4	9	20
3ª Dec	Med. Absª	6 t.	764,74	23,32	762,73	24,36	26,22	24,36	13,04	51,45	44	20	636
	Max. Absª	»	765,40	25,90	764,80	26,25	28,50	26,50	12 72	57,80	73	32	29,20
	Min. Absª	»	763,80	22,55	761 07	22,88	24,50	22,00	10,81	43,60	6	11	12
MEZ	Med. Men.al	6 t.	764,50	24,02	761,76	24,76	26,64	24,77	12,72	52,49	40,40	18,90	610
	Max. Men.al	»	765,40	26,36	762,80	26,38	28,50	26,50	13,97	59,60	73	32	29,20
	Min. Men.al	»	763,80	23,35	760,30	22,88	24	22	10,40	43,60	5	8	12

Conferencia—Depois d'amanhã, 24 do corrente mez, realisa-se, no Lyceo de Artes e Officios, a 3ª das conferencias alli inauguradas, sob a direcção do Sr. Dr. F. A. Pereira da Costa Filho, por alumnos da cadeira de Historia Patria.

Como das outras vezes, será o conferenciador um dos referidos alumnos, que assim dão provas publicas do seu adiantamento sob a regencia do digno professor do Lyceo.

Club Dramatico—E' com o bellissimo drama «O fugido da Bastilha», que a acreditada sociedade Club Dramatico, pretende, no domingo proximo, beneficiar a filha do finado empregado da Alfandega Carlos Augusto Carneiro Monteiro.

E' uma obra de caridade, e o publico não lhe deve regatear o seu auxilio, maxime estando organisado o espectaculo de modo a chamar concurrencia.

Sociedade União Commercial—Essa sociedade realisa o seu sarão bimestral, no dia 25 do corrente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Reune-se, amanhã, em sessão ordinaria á hora do costume.

Firma commercial—Communicam-nos os Srs. socios da firma commercial Rodrigues Lima Lima & C. que alterada, com o fallecimento do commendador José Adolpho Rodrigues Lima, a sociedade tida com o mesmo para o commercio em grosso de fazendas no estabelecimento a rua Marquez de Olinda n. 20 firmaram novo contracto para o mesmo genero de negocios com o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, ficando assim a mesma sociedade composta deste e dos Srs. Eduardo de Souza Castro, Eduardo de Lima Castro e Francisco José Gomes de Souza, todos solidarios e sob a mesma razão social de Rodrigues Lima & C.

Agradecemos a communicação que nos foi feita.

Gremio Tobias Barretto—Esse gremio reune-se hoje em sessão ordinaria na respectiva séde.

Magisterio Municipal—Reunem-se quinta feira, 23, ás 11 horas do dia na escola do Calabouço, os professores do municipio do Recife, com o fim de fundar uma sociedade beneficente e eleger sua directoria.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 87 rezes para o consumo do dia de hoje.

Recreio Dramatico do Cabo—Em 26 do corrente, essa associação dará o seu espectaculo mensal, levando a scena o drama: «Sombras e Coloridos» e a comedia «Uma victiva da tragedia».

Será uma agradavel noite para os moços do «Recreio».

Pés americanos.—As americanas ameaçam abandonar Londres, cidade ingrata que não lhes aprecia a belleza e onde ellas nem mesmo encontram calçado que lhes sirva.

A imprensa britanica tem estado incommodada contra essa ameaça e foi mesmo fazer-se um inquerito entre os sapateiros.

Este inquerito deu os seguintes resultados, cuja importancia a ninguem escapará e que constituem um estudo etnographico do pé feminino entre os diveesos povos anglo-saxonios As americanas têm inquestionavelmente os pés menores, mais finos e menos chatos do que as suas irmãs da Inglaterra.

Tem tambem os pés excessivamente delicados e a menor aspereza os fere. E' por essa razão que sempre uzam de botins tão finos e tão leves, que uma moça ingleza os estragaria em menos de uma semana. Semelhantes botins são inteiramente desarrasoados em um clima humido como o da Inglaterra. os sapateiros londrinhos não os fabricam. Vê-se, por ahi que os dous partidos não queriam reconciliar-se e que não se sabia se os sapateiros cederam ou se o Tamisa nunca mais verá as bellas americanas.

O sonho do capitão Hatteras.—O sonho do imaginario capitão Hatteras pode ser que desta vez se torne realidade. Nova expedição chegará este mez ás terras arcticas á procura do polo.

Sua expedição sahio de Londres a 12 do passado e compõe-se de oito valentes exploradores os Srs Alberto Armitagem, official de marinha e astronomo, Dr. Keitlits, capitão Schlawdaner da marinha mercante, Fisber, adjunto do Museo de Nottingbam, Burgen, que será o commissario de bordo, Childs, photographo e Dunsford, distincto sportman inglez que quer conhecer mais esse sport, uma viagem ao polo Arctico. Commanda a expedição o Sr. Jackson.

O navio escolhido é o «Weridwald,» com uma tripolação de 22 marinheiros.

Os exploradores desembarcarão na Terra de Francisco José, onde esperam chegar a 23 deste mez.

O material de expedição é formidavel e escolhido.

Levarão armas, apparelhos de caça e de pesca de toda a especie; espingardas, harpões, armadilhas, etc. As munições de bocca são sufficientes para aprovisional-os por quatro mezes á ração inteira por homem, mesmo tendo-se em conta o appetite excepcional dos europêos nas regiões arcticas.

Terão no seu material fogareiro de espirito de vinho, farto abastecimento de aguardente, por ser o alcool recommendado como anti-scorbutico e tabaco na razão de uma libra por pessoa e por mez.

Essa expedição espera adiantar-se para o polo em um trajecto de 1260 a 1400 kilometros, deixando em estações espaçados depositos de viveres para o caso de retirada.

As canoas da expedição são feitas de aluminium de cobre e os trenós, em numero de 18, têm capacidade e resistencia para carregar 1000 libras.

A lagrima—Em escolhida sociedade na Italia, aventou-se a discussão sobre lagrimas. Uma gentil e criteriosa senhora estranhou que estivessem a confundir tudo e a convite geral deu o seguinte parecer:

1ª. Lagrima de tristeza—estas parecem-me agua mal empregada porque afinal nada remedeiam.

2ª. Lagrima de alegria, de consolação—estas não são derramadas senão por um coração excellente e por uma alma verdadeiramente delicada.

3ª. Lagrimas de raiva, de desdem—estas são horriveis e não confiaria em nenhum homem que as derramassem, uma mulher peior ainda, uma joven que pela raiva chore, embora bella como Venus, será sempre um monstro.

4ª. Lagrimas de amor: são as mais insipidas; teria um valor se fossem somente derramadas pela mulher em favor de seu marido, cousa muito rara.

5ª. Lagrimas de arrependimento: nestes tempos que correm são bem difficies de cahir por tal motivo; felizes daquelles que em segredo as derramam.

Parecem-me tão bellas, tão affectuosas e tão santas que seria tentada a tirar dellas a verdadeira causa.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes:

Para:

Dr. Victorino de Brusque.

Antonio Ferreira Arabe, de Maranhão.

Pelos pobres—Foi-nos dirigida a seguinte carta:

« Recife, 21 de Agosto de 1894—Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*—Para ser destribuida amanhã 22 do corrente por suas pobres, remetto a quantia de 15$000.

Commemorando assim o 1.º aniversario de Maria, rogo a cada uma das beneficiadas uma oração em intenção da fallecida.

Por este caridozo obsequio muito penhorara o seu antigo assignante e obrigado grato—*M.*»

Dando comprimento ao pedido acima, convidamos as possuidoras dos cartões. cujos numeros vão abaixo notados, a virem receber a quantia distribuida a cada uma.

Ns.: 123, 124, 125, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 45.

Partido Republicano Federal—Remetteram-nos a seguinte:

« Acta do directorio do partido federal do municipio do Exú »

« Aos quinze dias do mez de Julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo 6.º da Republica, em casa do cidadão capitão João de Araujo Albuquerque, onde se achavam reunidos muitos eleitores do partido federal presente o cidadão Antonio Leonel de Alencar, pelo mesmo convidado ao eleitorado para que se organizasse um directorio do mesmo partido federal para melhor promover o que fosse a bem do mesmo partido, e sendo acceito pelo mesmo eleitorado dita providencia foi aclamado o cidadão Antonio Leonel de Alencar, presidente o qual apresentou para membro sdo directorio de acordo com o eleitorado ao cidadão, Lourenço Geraldo de Carvalho, vice-presidente, capitão João de Araujo Albuquerque, Atolabio de Araujo Albuquerque, Marcos Baptista de Holanda Cavalcante, pelo que tomou assento o presidente e designou ao cidadão Atolabio de Araujo Albuquerque para seu secretario e assim organisado dito directorio, e como nada mais se desse em dita reunião foi dissolvida depois de ser assignada esta acta por todo eleitorado presente.

Eu, Astolabio de Araujo Albuquerque, secretario escrevi. Antonio L. de Alencar, presidente, Lourenço G. de Carvalho, vice-presidente Capitão João de Araujo Albuquerque, Marco Baptista de Hollanda Cavalcante, Astolabio de Araujo Albuquerque Secretario, João Nepomuceno Saraiva de Albuquerque, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Severino Saraiva de Albuquerque, Ilario Leandro de Almeida, Antonio Fideles da Silva, José Pedro de Araujo, Felix Antunes da Paixão, José Otoni de Alencar, André Ulysses da Silva Peixoto, Augusto Otoni de Alencar, Roque Peixoto de Alencar, Alexandre de Carvalho Luna Luiz Alexandre de Alencar, Ladisláu de Souza Rotovalho, Laurentino Saraiva de Albuquerque, Miguel Pereira da Cruz, Antonio Duarte do Sacramento, Raymundo Saraiva de Albuquerque, Raymundo Barbosa da Silva, João Theotonio de Araujo, Maçal Rodrigues de Souza, João Pimentel Angelim, Aguinelo de Araujo Albuquerque, Ezequiel de Araujo Albuquerque, Jonovel de Araujo Albuquerque, Delfino Antunes da Paixão, Antonio Gomes da Paixão, Sebastião Clemente da Silva, Pedro Clemente da Silva, Domingos Paz Landim, Duesdit Eufrozino de Albuquerque, Domingo da Cruz Nascimento, Manoel Clemente da Silva, João Geraldo de Carvalho, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Leopoldino de Araujo Albuquerque, Jesuino de Araujo Albuquerque, Antonio Baptista da Alexandria, Francisco Fidelle da Silva, Floriano Ferreira Paz, Alexandre Lucas de Viveros, Manoel Francisco de Souza, Pedro Modesto de Lima. Miguel João de Souza, Francelino Soares da Silva, Lourenço José dos Santos, Francisco de Amorim, Capistrano Vieira de Amorim, Antonio José de Araujo, Pastor José de Noronha, Agostinho Vieira de Araujo, Vieira de Barros, Antonio Manoel Salles, Severiano Francisco Torres Raymundo de Sá Amorim, Gregorio José de Mattos. Laurentino de Carvalho Luna, João Evangelista de Carvalho Luna, Manoel Antonio de Carvalho, Livino Antonio de Antonio Carlos Augusto, Roldino de Carvalho Lima, Raymundo Semeão de Araujo, Joaquim Vieira de Araujo, Francisco Telles da Rocha. Antonio Manoel do Nascimento, Evaristo Baptista de Hollanda Cavalcante, Benicio Clementino de Deus Alves, Domingos de Hollanda Cavalcante, Bernardo Souza Brandão, Miguel da Costa Barros, Rozalino de Souza Barros, Joaquim da Costa Barros, João Peregrino de Carvalho, Emygdio Pereira de Alencar, Antonio Servo da Silva, Antonio Bernardo do Nascimento, Manoel Joaquim de Lacerda, João Febronio Gonçalves Torres, Alexandre José de Oliveira, Antonio Francisco da Silva, Felippe de Hollanda Clementino, João Clemente da Silva, Theodoro de Hollanda Cavalcante, Napoleão de Hollanda Cavalcante, Joaquim José Baptista, José Feliciano Bezerra, João Alves Cadeira, Antonio Alves Cadeira, Rozalino de Souza Brandão, Severino Gomes do Nascimento, Esperidião José de Oliveira, Antonio Francisco de Souza, Alexandre José de Oliveira Filho, Manoel Cardozo de Oliveira, Aureliano Felix de Moura, Antonio Felix de Moura, Raymundo Felix de Moura, Candido Felippe Diniz, Antonio Felippe Diniz, Manoel José Eloy, Marçal José Eloy, Miguel Ferreira da Silva, João Felix Ferreira, Manoel Gomes do Nascimento, João Severino do Nascimento, João Pereira da Silva, Manoel Pereira da Silva, José Alves Lopes, Joaquim Lourenço de Souza, Luiz da Costa Cordonha, Manoel de Hollanda Castiroba, Manoel Dias da Costa, Francelino José Baptista, Miguel de Almeida Barros, Ezequiel Clemente de Deus Alves, Aleixo José de Macedo, Manoel José de Macedo, Manoel Barboza de Nogueira. Evaristo Ribeiro de Araujo, Antonio José de Macedo, Estevão Pereira dos Santos, Manoel Bernardo do Nascimento, Antonio José de Oliveira, Theodorio Leite de Amorim, Vicente Correia de Luna, Manoel Antonio do Nascimento, Narcizo Gonçalves Torres, Antonio Vicente de Souza, Santiago de Souza Noguêira, Urbano da Costa Leite, José Geraldo de Carvalho, Belizario Geraldo de Carvalho, Manoel Vieira de Araujo, Pedro Bezerra, José de Farias Costa, Carlos Geraldo de Carvalho e Manoel João.

Lapsos litterarios—M. Zola acaba de conquistar logar na galeria dos colleccionadores se lapsos litterarios, galeria em que brilham na primeira fila «A mão fria como a da serpente» e «A floresta virgem em que a mão do homem nunca pôz o pé» de Ponson du Terrail.

Em *Lourdes*, o seu ultimo romance, pode lêr-se em seguida a uma enumeração de milagres produzidos pela absorção da agua milagrosa esta phrase: «Primeiro foram os surdos e os mudos que ouviam e *viam*» (paginas 81, linha 13).

Este lapso passou no folhetim e não foi corrigido no livro, pelo menos nas edições actuaes.

Ficam previcidos os amadores de curiosidades bibliophicas.

O que fica dito é traduzido de um jornal francez que evidentemente não é affecto a M. Zola. Realmente o lapso não tem importancia.

A propoposito citaremos dois lapsos que ha annos appareceram em menos má lettra redonda na imprensa periodica de Lisboa e que tem sua graça e certamente bastante valor para o colleccionadores d'estas curiosidades. se os ha.

No tempo da guerra turco-russa disse-se:

« O exercito acampou nas *orelhas* do Danubio. A precipitação fez traduzir *orillas* (margens) por *orelhas*.

Em outra occasião mais recente escreveu-se:

« Os campos da Catalunha foram invadidos por uma praga de *lagostas*. A pressa deu a palavra *langustas* (gafanhotos) a traducção de lagostas.

Poderiam citar ainda o caso do rapaz que se envenenou com um *peixe* de Sumatra, onde o erro proveio de se lêr no texto original *poisson* em vez de *poison* e tantos outros de que os mais experientes não são isentos.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto criminal, occupando a tribuna de accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins, 1º promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo Francisco Pedro da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 356 combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal e accusado de haver na noite de 28 de Julho de 1894, tentado penetrar mediante violencias, nas casas de residencia de João Henrique de Miranda, Manoel Jeronymo de Souza Lobo e José Alves Lima, afim de roubar.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Manoel Pires Agra.
Manoel Duarte Pereira.
Augusto Honorato de Miranda.
João Pereira da Silva
Umbelino Possidonio de Barros.
João Carolino do Nascimento.
Pedro Celestino de Britto Macedo.
Dr. José Felicio Buarque de Macedo.
João Lucio de Lemos Duarte.

Produzio a defeza o Dr. Pedro Arthur Guimarães.

O réo foi condemnado no grão médio do art. 356 combinado com os arts 13 e 63 do Codigo Penal, á 3 annos e 4 mezes de prisão cellular.

Terminou o julgamento a 1 e 1/2 hora da tarde

Que horror!—O jornal «As Novidades», de Nova-York, publicou, ha tempos, a seguinte noticia:

« Aqui ninguem se preoccupa em que haja um cadaver e um negro a menos. Assim, estes jornaes publicam em breves linhas e sem commentarios o seguinte:

Segunda-feira ultima adoeceu de erupção suspeita um negro residente em Miles Smitch, condado de Nachita, Arkansas. Os habitantes julgando que se tratava de um caso de variola, apezar de não terem a certeza disso, porque nenhum medico o havia examinado, collocaram-no em uma cabana isolada.

Para destruir o fóco infeccioso, alguem lançou fogo á cabana, na qual morreu queimado o pobre negro.

Segundo outra versão. o negro foi primeiramente morto por um tiro, e depois queimado. O facto é que a cabana foi destruida pelas chammas, que o desgraçado desappareceu e *que se não sabe quem são os culpados.*»

Novo invento de Edison—Um jornal scientifico descreve da seguinte maneira uma nova invenção de Edison:

« Thomaz A. Edison, tem quasi terminado, nas suas officinas de Meulo Par (Nova Jersey), uma nova invenção, que é pelo menos tão interessante quanto as suas precedentes descobertas Como o «kinetoscopia»—é o nome que elle dá á sua invenção—Edison fez para a vista o que fizera para o ouvido com o phonographo. Com o auxilio desse novo instrumento chamado o «kinetographo». Edison conseguio photographar todos os movimentos dos corpos animados, á razão de 46 photographias por segundo, e são estas photographias que, collocadas no «kinetoscopio» e passando muito rapidamente diante dos olhos do espectador, lhe dão a illusão de um quadro animado.

O primeiro «kinetoscopio» construido por Edison tem a forma dessas caixas contendo phonographos, que se encontram actualmente em muitos botequins de Nova-York. Introduzindo uma moeda de 5 cents. em uma abertura do phonographo, pode-se ouvir um trecho de orchestra ou uma romanza cantada por um artista em voga.

Para o «kinetoscopio», deixa-se cahir igualmente moeda de 6 cents dentro de uma abertura e encosta-se o olho a uma fendasinha coberta com um vidro e tendo cerca de duas pollegadas de altura sobre meia pollegada de largura.

O interior da caixa é illuminado a luz electrica e mostra um quadro animado representando uma sala de barbear.

Tres freguezes estão sentados, esperando que chegue a sua vez. Um delles levanta-se e vai sentar-se na cadeira especial; o barbeiro passa-lhe uma toalha em volta do pescoço, depois esfrega-lhe a cara com sabão e, depois de ter afiado a navalha, prepara-se para barbeal-o.

Todos os movimentos do barbeiro e do freguez são reproduzidos com verdade surprehendente.

Durante este tempo, vêm-se os outros dous freguezes conversar e mostrarem-se um artigo de jornal que lhes provoca o riso.

Tal como existe, o «kinetoscopio» é ainda um simples brinquedo; mas Edison propõe-se a aperfeiçoal-o de modo a poder projectar as photographias animadas sobre uma téla, com auxilio da lanterna magica; e, combinando o phonographo com o «kinetoscopio», espera chegar a fazer fallar e mover os seus personagens, de maneira que o publico reunido em uma sala, ouça, por exemplo, um orador pronunciar um discurso, vendo-o ao mesmo tempo fazer os gestos com que acompanha as palavras. E' assim que, daqui a cem annos, poderá ver-se e ouvir Gladestone arengando na Camara dos Communs, apanhar todas as inflexões de sua voz, não perder um unico dos seus gestos, descobrir-lhe todos os movimentos na physionomia.

Comprehende-se facilmente o interesse scientifico e historico que representa a nova invenção de Edison.»

Carne de porco crua—O consumo da carne de porco crua, sempre em grande escala na Allemanha, a despeito das admoestações dos hygienistas, continua a fazer victimas da trichinose.

Um relatorio sanitario geral do reino bavaro assignala alli 43 casos de trichinose, dous dos quaes mortaes.

Em Frendenthal, pequena localidade da Austria, mais de 50 pessoas acabam de ser perigosissimamente infectadas pela ingestão de salchichões trichinados.

Em França, a trichinose muito rara, porque alli pouca gente come a carne crua: A infecção pelas trichinas apenas foi observada uma vez unica, sob a forma epidemica, aqui ha annos, em Crépy-en-Valois.

Matriz da Bôa-Vista—Foram lidos nesta matriz no dia 19 do corrente mez, os seguintes proclamas para casamentos.

1.ª Denunciação

Alfredo Vieira de Souza, com Emilia Gomes de Oliveira e Silva.

José Correia de Mello, com Amelia Francisca dos Santos.

Antéro Pereira da Costa, com Avelina Gomes de Araujo.

José Antonio da Motta Guimarães, com Julia Tasso de Mello Baltar.

Antonio Francisco dos Santos, com Carlota Ignacia da Conceição.

Manoel Joaquim de Barros, com Joanna Theodolina da Cunha.

João dos Santos Botelho, com Jovita Pereira Branco.

2.ª Denunciação

Fabricio Uchoa, com Clementina Amalia Machado Dias.

Joaquim Gonçalves Cascão, com Leonor Rodrigues de Souza.

3.ª Denunciação

João Barboza do Nascimento, com Joaquina Maria de Sant'Anna.

Miguel Pereira de Carvalho, com Anna Freire da Silva.

Bacharel José Tiburcio do Nascimento Tavares, com Leonor Julia Martins Saldanha.

José Antonio Marques, com Silvina Leite da Silva.

Pedro Alexandrino de Salles Dutra, com Leonor Anizia Borges Leal.

Manoel Francisco dos Santos, com Clodilde Maria da Conceição.

Joaquina Clemetina Maria Pires, com Maria Rozalina Rodrigues.

João Vital Machado, com Faustina Fonseca.

Alfredo Celso Sant'Anna, com Maria Candida de Miranda.

Jacintho de Lima Pacheco, com Julia Fereira de Almeida.

Manoel Izidoro Peretti da Silva, com Maria Nicacia de Jesus Coêlho

Claudino Rodrigues Camara, com Anna Concionilla Gonçalves Lins

Francisco Angelo Cezar, com Francisca Villozo de Freitas

José Alves de Souza Borges, com Seraphina dos Santos José

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 20 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1 andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Francisco dos Santos com Clotilde Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Bacharel Antonio A. Pereira da Silva com Maria Magdalena da Silva Saldanha, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Primeira publicação

João José Simão do Reino com Idalina Balbina da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Miguel Pereira da Silva, sargento do corpo de policia com Anna Ferreira da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de casamentos á rua do Imperador n. 75 1 andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Thomaz de Souza artista, residente na freguezia de S. José, com Marcolina Elvira de Oliveira, residente na freguezia de Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Antonio Ferreira da Silva, artista, com Maria Ferreira de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João da Rocha Santos, artista, com Maria Amalia de Albuquerque Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes a freguezia de S. José.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 20 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	*Term centigrado*	*Barometro (a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 h.	24,6	762,m02	16.38	75
9 »	24,8	763,m10	17,53	76
12 »	25,02	762,m04	17,66	74
3 t.	25,3	760,m60	17,22	72
6 »	24,6	761,m18	16,19	69

Temperatura minima 22,75 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 26,75 Ennegrecido 60,º2—Prateado: 39, 8.

Evaporação em 24 horas ao sol 9,m9 á sombra 4,m0.

Chuva nulla.

Direcção do vento: SE e ESE alternados de meia noite até 10 h. 28 m. da manhã, SE até 1 h. 36 m. da tarde, SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m60 por segundo.

Nebulosidade média 0,49.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	20 de Agosto	7 h. 10 m. da m.	2,m20
B. M.	20 de »	1 h. 20 m. da t.	0,m50

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1894:

Existiam	456
Entrou	1
Sahiram	3
Existem	454
A saber:	
Nacionaes	433
Mulheres	8
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	454
Arrasoados	412
Bons	397
Doentes	13
Loucos	0
Loucas	2
Total	412

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Victorino Lourenço.

João Nunes de Oliveira.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 20 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	49
Sahiram	47
Falleceram	2
Existem	736

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 11 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahiu ás 9 3/4.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás [illegible] da manhã e sahiu ás 5 3/4 da tarde.

Cemiterio Publico de Santo Amaro—Obituario do dia 20 de Agosto de 1894.

Gertrudes Athaydes Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista.

Amelia Tranquelina Souto, Pernambuco, 33 annos, viuva, Santo Antonio.

Christovão de Barros Gomes Porto, Pernambuco, 54 annos, casado, Santo Antonio.

João Nepomoceno Ferreira da Costa, 70 annos, casado Santo Antonio.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Nicolau Rappa, Grecia, 28 annos, solteiro, Recife.

Severino, Pernambuco, 4 horas, Boa-Vista.

Francisca Joaquina Mendonça, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista.

José Antonio Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.

Antonio Oliveira Lima, Ceará 40 annos, solteira, Boa-Vista.

André Santiago de Andrade, Pernambuco, 82 annos, casado, Boa-Vista.

CALEPINO

ROMANCES ILLUSTRADOS

Don Quixote de la Mancha—redigido para a mocidade brazileira segundo o plano de *F. Hoffmann*, por Carlos Jansen, edic. de luxo, adornada com esplendidos chromos, 1 vol. enc.

Robinson Crusoé—Idem, idem, 1 vol. enc.

Livro de Ponto—Independencias aos apontadores de estradas de ferro.

Joaquim Nabuco — O abolicionismo. Campanha abolicionista. Conferencia. Camões (discurso). Eleições liberaes e conservadoras. Escravos.—tudo vendido — *por 3$000*. (é de graça.

Ramalho Ortigão —John Bull —depoimento de uma testemunha, 1 vol. enc. 3$500.

Visconde de Ouro-Preto Advento da dictadura militar no Brazil, 1 vol. enc. 4$000.

Ph. Anstett — Galeria pittoresca de homens celebres de todas as nações e épocas, contendo 200 retractos de heroes, sabios guerreiros, reis, etc., etc etc 1 vol enc.

Dr. Gama Roza —Biologia e sociologia do casamento, 1 vol. broch

DE UM PARTICULAR QUE NOS PEDE PARA VENDER

Aulete —Diccionario contemporaneo da lingua portugueza, 2 vols. enc.

Cezar Cantu —Historia universal, trad. de Antonio Ennes, 20 vols. enc.

BIBLIOTHECA PHILOSOPHICA

Schapenhauer — Pensamentos e fragmentos.

H. Spenser —Classificação das sciencias.

E. Littré —Fragmentos de philosophia positiva.

L. Buchner —O homem conforme a sciencia

H. Spencer —Lei e causa do progresso.

P. Laffitte Paradoxo da igualdade

Bibliotheque Scientifique —á 4$000 o vol.

Bibliotheque Utile —á 1$000.

Bibliotheca do Povo e das Escolas —á 300 reis o vol

A CHEGAR NESTES DIAS

A Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO

DE

SOUZA PAZ & C.

81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e uzados

SCIENCIAS

Psychologia

AS ALLUCINAÇÕES TELEPATHICAS

POR

Charles Richet

(Continuação)

Na verdade, esta observação é um dado empirico. Não se reproduz como desejamos. E' um facto, não é uma lei, é um phenomeno entrevisto, não é um phenomeno estudado. E' mais ou menos assim que, antes de Franklin e Galvani, se conhecia a electricidade! Sabia-se que as casas, as pedras, os homens são feridos pelo raio do céo; mas limitavam-se em reconhecer os effeitos destruidores do relempa o. Não se conhecia nem as condições da faisca electrica, nem as causas que lhe davam origem. Em uma palavra, era um grosseiro empirismo; porque as sciencias de observação quasi não podem ultrapassar o empirismo.

Todavia, muitas observações narradas neste livro, foram tão bem apanhadas, tão completas, que é difficil não nos sentirmos abalados com taes provas.

Se me permitissem citar o meu proprio exemplo, poderia relatar as impressões successivas porque passei quando lia certas narrações expostas nos *Phantasms of the Living*. Não encetei esta leitura senão com incredulidade zombadora; mas pouco a pouco, como não tinha nenhum fetichismo pela sciencia chamada official, acabei por adquirir a convicção que a maior parte daquellas narrativas eram sinceras; que precauções multiplas, necessarias para garantirem com testemunhos exactos a authenticidade de facto, tinham sido tomadas, e que, por mais extraordinaria que fosse a conclusão, não era possivel recuzar de admittil-a.

Porém—é esse o defeito das sciencias que repousam sobre o empirismo e não sobre a experiencia—a convicção que fornecem taes narrações é fragil. Quando se trata de um facto que póde ser a cada instante verificado, como seja a composição centesimal da agua em hydrogenio e oxygenio, não ha mais lugar para a duvida ou hesitação. A composição da agua é um facto de certeza absolucta, emquanto que a authencidade e a boa observação são de certeza relativa e imperfeita.

Entretanto pouco importa: porque a não ser que se recuse todo o valor ao testemunho humano, aquellas historias são verdadeiras e exactas. O longo e paciente trabalho dos Srs. Gurney, Myers e Podmore consistio precisamente na collecção de testemunhos, na verificação dos factos allegados, no reconhecimento das datas, horas e lugares, por meio de documentos officiaes. Avalia-se que immensa correspondencia exigio esta exactidão. Por isso não devemos lastimar tantos esforços, porque o resultado foi excellente. Factos bem exactos, indiscutiveis foram relacionados. N'uma palavra, tanto quanto a prova podia ser dada por meio de testemunhos, essa prova foi dada; e só a certeza não é maior, não podia ser, em razão mesmo do methodo que não é susceptivel de tão grande perfeição, de precisão tão irreprehensivel como a experimentação.

Vejamos então o que produz em tal materia a experimentação. Pois bem, não receio confessar, é bem pouca cousa. Apezar de todos os nossos esforços, não podemos, tanto uns como outros, demonstrar rigorosamente que alli existe suggestão mental, transmissão de pensamento, lucidez, somno a distancia. A demonstração perfeita nos escapa; porque se a tivessemos, seria tão brilhante que não ficaria um só incredulo. Ai! as demonstrações experimentaes são tão fracas que permittem perfeitamente ser-se incredulo. Certamente, ora aqui, ora alli tem-se conseguindo mui bellos resultados, que da minha parte considero como muito comprobativos, sem affirmar que sejam definitivos. Os alchimistas fallavam com ancia da ultima experiencia, *experimentum crucis* que premeditavam como coroação dos seus esforços. Pois bem, esse *experimentum crucis* ainda ninguem o pode produzir.

Tem havido notaveis experiencias, tentativas que *quasi* tem satisfeito, mas que apezar desse bom exito, sempre tem deixado um certo cabimento ao scepticismo e á incredulidade, como um *caput mortusm*, conforme a expressão dos alchimistas, que autorisa a duvida, e impede o arrasamento absoluto da convicção.

Assim fallando, não quero certamente depreciar os resultados obtidos, resultados importantes, e que accarretariam a absoluta convicção de todos se estivesse nas nossas mãos produzil os novamente á nossa vontade, e recomeçal-os tantas vezes quantas nos conviesse com a certeza de bom successo como anteriormente e séguindo os mesmos passos. O que torna frageis as demonstrações experimentaes, não é o serem más—temos excellentes que se encontrarão no correr deste livro—e sim o não serem susceptiveis de repetição, o que comprehende-se, se nos lembrarmos da infinita variedade de intelligencias humanas que se modificam de per si a cada instante, seguindo leis mysteriosas que nos são absolutamente sequestradas.

Certamente, é grande pezar, porque a demontração experimental, quando fôr dada—e não duvido que o seja bom depressa—tem a vantagem de não deixar o menor refugio para a hesitação.

No dia em que fôr fornecida uma prova experimental da telepathia, a telepathia não será mais discutida, e será admittida como um phenomeno natural, tão evidente quanto a rotação da terra em volta do seu eixo ou quanto o contagio da tuberculose.

Que se pense um pouco no que se passou com o magnetismo animal e com o hypnotismo.

Ninguem o queria admittir; era uma fabula, uma lenda ridicula.

Ha uns dezoito annos quando eu me occupava delle (com grande ardor), era quasi obrigado a me esconder, para não excitar a mofa, o desdem ou compaixão.

Diziam-me que eu ia deitar-me a perder, cahir no dominio dos charlatães ou dos visionarios.

Pois bem, será que neste curto espaço de tempo, de 1873 a 1890, as ideias sobre hypnotismo não soffressem estranha transformação?

Omnia jam fient fieri quæ posse negabam.

Suspeito que para a telepathia assistiremos a identica transformação, e que a nossa audacia de hoje parecerá daqui a alguns annos uma banalidade um tanto infantil.

(*Continua*)

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Manoel Severino Alves.—Pediram-se informações dos juizes de direito de Goyanna e o das execuções criminaes.

Recurso crime:

Do Recife—Recorrente Austriclino Paes Barreto, recorrido o juizo. Relator o juiz Galvão — Em diligencia.

Aggravo de instrumento:

De Agua Preta—Aggravante Manoel Monteiro de Gusmão, aggravado Alfredo Alves da Silva Freire. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Nazareth—Appellante Roberto José dos Santos, appellada a justiça. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante o promotor publico, appellado Fausto Gomes Relator o juiz Caldas Barreto.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis:

De Palmares—Appellantes Agostinho Santos e comp., appellado Manoel Francisco Angeiras. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Agua Preta—Appellante José Pereira Bastos, appellado o juizo. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Agua Preta—Appellante José de Macedo Rengel, appellada a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Confirmou-se a sentença, contra o voto, em parte, do Sr. Carlos Vaz.

Da Victoria—Appellante Francisco José Martin, appellado Manoel José Velloso. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do relator.

De Nazarete—Appellante João Graciano dos Santos Andrade, appellado João Climaco Velho. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Silva Reis e comp., appellado José Melecharek. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

Do Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado José Alves de Souza.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Frei José de Santa Julia Botelho, appellada a Fazenda.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Nazareth—Appellante Clementino do Espirito Santo, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Palmares—Appellante D. Maria Claudina do Nascimento, appellado Felix Athanazio Villa Novo.

Appellação crime:

Do juiz Caldas Barreto ao jui Almeida:

Do Limoeiro—Appellante Avelino Francisco de Figueiredo, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Maria da Conceição do Monte Loreto e o consul de França, appellado Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes:

Do Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado José Geraldo da Silva.

De Taquaretinga—Appellante Manoel José da Silva, conhecido por Manoel Leandro, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Frei José de Santa Julia Botelho, appellado o juizo.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação crime:

Do Limoeiro—Appellante Urbano Manoel da Vera Cruz, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Angelo Carolino de Oliveira, appellada Rita Maria da Conceição.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Cabo—Aggravante Melchiades Antunes de Almeida, aggravado o juizo de ausentes.

Appellações crimes:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Jaboatão—Appellante Gabriel Rodrigues Larangeira, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

De Amaragy—Appellante José Gonçalves de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Gravatá—Appellante João Francisco da Silva, appellado Laurentino José Ferreira.

Ao juiz Almeida:

De Nazareth—Appellante Pedro Paulo Leão, appellado Antonio Cavalcante Pina.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

22 de Agosto

1809—Nascimento em Enghien, do celebre cantor de igreja E. Duval.

1819—Vae a scena no—Scala—a opera—Il Califo e la Schiava,—do maestro Bazily.

1847—Em Edimbourg, nasce o conhecido auctor Mackenzie.

COMPANHIA TOMBA

E' o seguinte o elenco da Companhia Tomba, que actualmente trabalha em S. Paulo e a quem a Inspectoria dos Theatros convidou afim de vir este anno fazer uma temporada no theatro Santa Izabel: Izabella Paoli, Cesira Gori Pasquali, Adelina Fuizi, Italia Calvé, Maria Cappellari, Enrichetta Cattaneo, Angiolina Marangoni, Thereza Carnevallini e Amalia Poggi e os Srs. Egisto Trombé, Antonio Milzi, Dante Pinelli, Luigi Poggi Teobaldo Rinaldi, Carlo Tossi, Artemio Migliazzi, Emilio Marangoni, Rafaelli d'Enrico, Gabriele Sabattini, Gaetano Oppi e Egisto Canturissi.

LEONCAVALLO

E' do conhecido maestro Ruggero Leoncavallo, o auctor da opera—I Pagliacci—a seguinte poesia:

VORREI DIRVI...

Vorrei dirvi che v'amo, ed ho paura
Del vostro sorrisetto indifferente;
Ma, frenando il martir che l'alma dura,
Mi sono innamorato veramente.
Mi sono veramente innamorato,
Ma l'amor mio dee rimanere ascoso;
Con voi vo' parer gajo e spensierato...
Eppur v'amo!... Lo so... ma dir non l'oso.

Vorrei dirvi che v'amo, e la parola
S'arresta sulle labbra titubanti!
Oh! quante volte, allor che siete sola,
Vorrei sfidar que' sarcasmi irritanti;
E quante volte l'ansie paurose
Vorrei ridirvi, i sogni che sognai,
I miei palpiti ardenti... e mille cose..
E se rideste? Oh no, nol dirò mai!

SPORT

IMPORTANTES MACHTS

Por officio sa communicação que acaba de transmittir nos o digno Sr. Fell, superintendente da Western & Brazilian Telegraph Company, noticiamos aos nossos leitores, que na grande corrida de machts entre o Brita nia e o Vigilant, foi vencedor aquelle primeiro mencionado.

Prado Pernambucano

Os seis premios que a digna directoria offerece ao publico em sua corrida de domingo proximo consta dos seguintes premios:

1º Um importante relogio para mesa, suspenso por duas columnas.

2º Dous lindos grupos de bronze, representando o Mexico e o Preta

3º Um rico faqueiro de electro-plate.

4º Um porta-cartões de bacarat.

5º Um bonito estojo para costura.

6º Um elegante espelho de crystal.

A extracção será entre o 6º e 7º pareos.

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para 3.ª corrida que terá lugar no dia 26 de Agosto.

1.º Pareo—Consolação—Guaynáz, Una, Timbó-Assú, Turbulento e Ema.

2.º Pareo—Derby-Club—Pyrilampo, Tudo é, Triumpho e Turco 2.º.

3.º Pareo—Hippodromo do Campo Grande—Hirondelle, Berlim, Tudo-é, Pygmeu e Ally-Stopper.

4.º Pareo—Estimulo—Pirata, Malaio, Mascote, Ybo, Patchouly e Narciso.

5.º Pareo—Animação—Pirata, Feniano, Cingo, Toulon, Mouro, Garimpeiro, Vingador, Beija-Flôr, Colosso e Teimoso.

6.º Pareo—Fraternidade — Mouriscano, Fumaça, Baralho, Traquinas, Furioso, Zig-Zag, Enireb, Vingança, Colosso e Teimoso.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—Dr. Pereira da Silva chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

—O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n .563.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde.

Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Oculistas

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 52

Dr. Barreto Sampaio, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ubi relinquisti effigiem?

Foi a pergunta que fizeram todos que leram n'*A Provincia* de hontem o artigo—Invasão de poderes—.

Com que facilidade passou a gente d'*A Provincia* da adoração servil á insultante irrisão, do panegyrico levado á hyperbole, á diatribe levada á violencia!

Com a phrase ignobil, com o cynismo abjecto, com a allusão grosseira, com o ardil boçal, com a triste impunidade do desprezo, com a aleivosia e a ignominia, esse *jornal*, tonel das Danaides de uma politica sem entranhas, na inguagem perfida dos Machiavelos, com o gesto phrenetico que lhe produzem o odio e o despeito, investe furiosamente contra o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, eleito por um lance de fortuna extraordinario governador deste heroico Estado. E o seu libello diffamatorio reporta-se ao dia em que aportou ás hospitaleiras plagas pernambucanas o inclito governador, cujo incommensuravel patriotismo attrahio desde logo essa unanimidade de estimação e de apreço, esse murmurio quasi unisono da opinião publica que apotheosa o emerito pernambucano, o salvador das nossas liberdades publicas, esta explendida coroa de nossas almas de patriotas, ponto luminoso, que na phrase vibrante do maior orador da raça latina, tem visto ao expirar todos os martyres da immortal cruzada do progresso.

Com que cynismo revoltante esse orgão *deleterio*, movido pelos seus interesses pessoaes, acobertados com o pretexto do bem publico, apedreja o passado e o presente, o passado que elle hoje renega e que cantou-o em infinitas estrophes lyricas, que defendeu-o com o intenso ardor, quando pôz feira de suas adhesões á criteriosa administração do preclaro chefe do poder executivo do Estado.

Os multiplos favores que o honrado e prestimo governador prestou a esses especuladores da popularidade vã, está os repagando com as amarguras de se sentir comer em vida pela polilha da inveja, pelas viboras da ingratidão, pragas que nunca faltam á sombra dos loireiros. *De tout laurier un poison est l'essence*, disse o grande poeta Béranger.

Com que lamentavel impudencia falla *A Provincia* em dispersão dos dinheiros publicos, quando todos sabem que os nossos saldos dia a dia se elevam, phenomeno financeiro na economia do nosso Estado, graças ao alto tino administrativo do valoroso cidadão que dirige os nossos destinos!

« Ubi relinquisti effigiem? »

Mostrai bem a descobertos os vossos rostos! Deixai cahir as mascaras da politicagem que usaes para embahir a fé publica!

Quando a posteridade visitar a vossa galleria, achará em vez de retratos, caricaturas; contemplará as caricaturas desenhadas pela adulação ou pelo odio, pela calumnia, pela prevenção ou despeito, pela ignominia.

Mas o povo cançado de tolerar os embustes desses manipuladores de elixires politicos e com os quaes procuram illudir a opinião publica, ha de por fim arrancar-lhes as mascaras que lhes cobrem os rostos, e de infringir o justo castigo a esses inimigos da Republica que estão sempre achacados daquelle impudente pruido, a que o padre Manoel Bernardes com a sua natural propriedade chamava: « fervenças do corpo que se não governam pela razão. »

A stricta lettra das leis, lettra muitas vezes morta ás suas mãos, e por isso exauthorada, é então o tardio e insufficiente refugio. Triste recurso quando para elle se appella na extremidade.

As leis, e sobretudo as leis de organisação politica, não podem ter por natureza a immobilidade. D'ahi a necessidade da salutar providencia do § 2.º do art. 57 da Const. do Estado.

As instrucções, veja bem a *Provincia*, instrucções e não leis, confeccionadas em 22 de Agosto e 3 de Setembro de 1892 destinavam-se a regular o processo eleitoral das Intendencias provisorias e não podiam hoje ser objectivamente applicadas a uma eleição de conselhos municipaes e prefeitos, sem serem sufficientemente instruidas como preceitúa o artigo citado da Const.

Não tendo aquellas leis visado a eleição de prefeito e encerrando o Congresso os seus trabalhos sem votar uma lei eleitoral, nessa emergencia como proceder o honrado governador senão baixando as instrucções de 16 do corrente, de accordo com a Const?

Mas, este acto perfeitamente legal e urgentissimo contrariou os planos tenebrosos da *Provincia*, que ainda mais exaltou-se com a organisação das mezas eleitoraes feitas pelo subprefeito em exercicio e cuja constituição combinou os interesses diversos dos partidos com a inclusão de politicos de todos os matizes. Entretanto, as mezas que illegalmente havia constituido o vice-presidente do concelho em 24 do mez passado eram compostas em quasi sua totalidade de correligionarios seus, porque os poucos adversarios contemplados uns morreram e outros estão residindo fóra do Estado.

Vós que viveis em eterno carnaval politico porque tendes afivelada ao rosto a mascara da hypocrisia, hyposrisia das virtudes politicas, hypocrisia da liberdade, esta aza da consciencia humana com que especulais, vós não podeis fallar a patria que fingis amar porque renegais a justiça, a soberana do mundo, na phrase de Mirabeau.

Vós que vos apresentais na arena politica com duas faces, como Jano, n'uma o idéal da formosura, na outra o horror da hediondez, procuraes insinuar no espirito publico a existencia d'aquillo que constitue a nossa substancia politica, desde os tempos da monarchia em cujo sarcophago deviam sepultar-se tambem todas as vossas ambições desmesuradas, todos os vossos planos tenebrosos, todos os desvarios de vossa imaginação e torpezas partidarias, todos os vossos embustes politicos que a semelhança de um vidro que dentro contem substancia toxica e fóra o rotulo de elixir, offereceis traçoeiramente ao publico incauto.

Vós que sois mestres de forjicações eleitoraes, de fraudes, de todos os processos degradantes que uma imaginação atrabiliaria possa crear, de tudo quanto de torpe se tem inventado em deturpar a consciencia do eleitorado, como podeis assim atacar um acto governamental sómente porque elle contraria os vossos calculos de fraudulencia? Acaso estareis esquecidos das celebres eleições, d'aquella monstruosidade eleitoral, escandalo inaudito que se commetteu neste Estado por occasião da eleição á Constituinte?

Nesses tempos calamitosos em que o capricho e a sêde do erario eram o unico pensamento que dominaram esses peralvilhos politicos, elles iniciaram uma epoca de delações, de perseguições, de demissões em globo, de todas as violencias emfim commettidas sobretudo em phases eleitoraes em que a liberdade do cidadão era nada em frente dos seus despotismos. Cada um dos partos abortivos de suas imaginações lugubres era um tratado de horrores!

Parecia que andavam aposta de quem havia de inventar mais golpes de punhal, mais lutas de opprobio moral!

As saturnaes do seu pauperismo politico faziam arder o pejo nas faces do povo. As ambições criminosas desses salteadores politicos, cujo chefe na noite da deposição do seu partido fugio cobardemente, descendo andaimes e escalando muros, com os bolsos recheiados de notas de 500$, que distribuio áesmo com velhas proletarias que encontrou a meia noite no caminho, a sêde de dinheiro desses chatins politicos; que pretendiam tripudiar sobre o cadaver do paiz; faziam-nos lembrar as scenas lastimosas que se observaram, quando sobre os depositos auriferos da California e da Australia se lançaram desenfreiadas as turbas irrefletidas e insubordinadas dos ambiciosos de baixa esphera.

Esbravejam, porque os seus latidos perdem-se no meio desse concerto quasi unisono do povo, que em phrenesi saúda e apotheosa, o inclyto pernambucano, o espirito profundamente fecundo, o caracter honestissimo do cidadão, a quem a posteridade ha de enramar de louros.

Recife, 21 de Agosto de 1894.

Benjamin Constant.

Ao eleitorado do Recife

Illustre cidadão e correligionario

O imprevisto passamento do preclaro cidadão Manoel Pinto Damaso veio determinar a nesidade de proceder-se a nova eleição para preenchimento da vaga por elle deixada do cargo de prefeito do municipio desta capital.

A maioria do directorio do partido republicano, bem interpretando os sentimentos desse partido e comprehendendo que não podia elle deixar de definir a sua posição diante da situação que os acontecimentos acabavam de crear, não esquivou-se á responsabilidade de encarar de frente o poblema politico do momento, cuja solução se impunha a sua deliberação.

Para tal fim por mais de uma vez reuniram-se os abaixo assignados e dominados do sincero e ardente desejo de conciliar os legitimos interesses do seu partido com as imperiosas e sagradas exigencias do seu patriotismo, puzeram em contribuição toda a sua boa vontade e experiencia a bem da resolução que lhes cumpria tomar.

A scisão, em principios do corrente anno aberta no seio do grande e generoso partido republicano deste Estado pela desorientação politica do illustre cidadão Dr José Izidoro Martins Junior, si é verdade que momentaneamente abateu a pujante vitalidade desse partido, não é uma razão, para que, cheios de coragem e de fé e fortalecidos pelas publicas sympathias, não nos abalancemos hoje e amanhã ás pugnas doscomicios eleitoraes, e antes impõe-nos o rigoroso dever de por esse meio retemperar e medir as nossas forças, tudo envidando pela victoria da nossa causa.

Os erros e provações do passado não podem ser evocados senão como uma lição fecunda em ensinamentos para o presente.

Pretender a respeito desses erros e provações manter uma litteral e ferrea coherencia seria de certo arriscar todo o futuro, que se alonga diante de nós, pela *platonica* pretenção de reivindicar uma ordem de cousas, que abysmou-se de uma vez para sempre no profundo pelago dos factos consummados.

Aos partidos, que em certas phases politicas olham para traz, quando só devem olhar para diante, bem pode acontecer o mesmo que á mulher de Loth, apenas com a differença de que se esta converteu-se em estatua de sal, aquelles se poderão converter na estatua do ridiculo

Em politica não queremos ser bem-aventurados.

E que seriam senão bem-aventurados com jus ao reino do céo, se a politica tivesse um céo, os que pretendessem a victoria, abandonando a arena do combate?

Do passado só carregamos os despojos das nossas proprias responsabilidades e já não é pouco.

Fora disto só nos preoccupa a conquista do futuro, isto é, a realisação pratica do nosso programma politico.

Sustentar e desenvolver as instituições republicanas adoptadas em nosso pacto fundamental, fazendo dellas o labaro sagrado das nossas liberdades, a cuja sombra combateremos até morrer; trabalhar sem descanço pelo engrandecimento moral, intellectual e material da nossa cara patria: e cultivar com amorosa solicitude a vinha dos vultuosos interesses autonomicos deste Estado e de cada um dos seus respectivos municipios, tal é e será sempre a nossa constante preoccupação.

E' em obediencia a esta linha de conducta e animados pelas fundadas esperanças de que em todos os nossos bons concidadãos e correligionarios encontraremos sempre o valioso apoio de que carecemos para o bom desempenho da nossa elevada missão politica, que temos resolvido aconselhar ao eleitorado deste municipio, e especialmente aos nossos correligionarios que concorram ao pleito eleitoral do dia 30 do corrente mez para a eleição de prefeito deste municipio.

Escusado é encarecer-vos a importancia desse pleito, desde que se trata de eleger um funccionario, a cuja illustração, criterio, largueza de vistas e honestidade, deve ser confiada a gestão dos multiplos e magnos interesses do adiantado municipio do Recife.

Para fazerdes uma justa ideia das elevadas funcções que ides confiar pelo vosso voto ao cidadão que tendes de eleger, basta que lanceis a vista para os artigos da Constituição do Estado e da lei n. 52, que definem essas funcções.

Propondo, pois, ao vosso suffragio e aos do eleitorado deste municipio em geral o nome do illustre pernambucano e nosso distincto correligionario, Dr. Manoel da Trindade Peretti, pensamos merecer a vossa approvação e até os vossos applausos.

O esforço que todos devemos empregar pela eleição de tão conspicuo cidadão para o cargo de prefeito deste municipio, constitue para nós um empenho de honra e abrirá para esta bella terra uma nova era de prosperidade.

E' com certeza bem conhecido de todo o eleitorado o cidadão, que vos apresentamos, e ninguem com justiça lhe contestará os meritos que exornam a sua pessoa.

Os seus dotes intellectuaes e moraes, os seus serviços politicos a este Estado e a este municipio, de cuja independencia fez parte, o seu reconhecido criterio, a sua inquebrantavel honestidade e um caracter sem macula, são outros tantos titulos, que o recommendam á vossa escolha na proxima eleição a que se vae proceder.

Elegei-o e podeis ficar tranquillo sobre a sorte deste municipio.

Recife, 8 de Agosto de 1894.

Vossos affectuosos concidadãos e correligionarios obrigados

Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Eleição de Prefeito

Nós abaixo assignados membros do Directorio do Partido Republicano Federal da freguezia de S. José, convidamos aos Srs. eleitores do 1.º e 2.º Districtos da mesma freguezia, para uma reunião politica no dia 23 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, á rua de Hortas n. 49 1.º andar, para tratar-se do pleito que tem de se ferir no dia 30 do corrente.

Recife, 20 de Agosto de 1894.

João Baptista Cabral.
Alexandre dos Santos Selva.
Arthur Teixeira Leite.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
João Ribeiro Guimarães.
Manoel Waldoaldo Soares.
Libanio Presidio de Carvalho.
Antonio Juventino Alves.
Estevão Augusto Barretto de Gusmão.
Orestes Alves da Silva.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
João Francisco Bastos d'Oliveira.

Ao partido republicano

Os abaixo assignados, representantes da maioria do directorio do partido republicano, declaram aos seus amigos e correligionarios que a reunião politica, que haviam convocado para o dia 10 do corrente mez e que foi adiada por motivos de força maior, deverá effectuar-se a 1 hora da tarde do dia 5 de Setembro do corrente anno, á rua 15 de Novembro outr'ora do Imperador n. 44 1.º andar.

A escolha do dia 5 de Setembro foi determinada pela necessidade de evitar que a reunião projectada ainda uma vez coincidisse com o tempo invernoso, que naturalmente terá cessado, como de costume, em principios do referido mez.

Por este meio, pois, pedem a todos os seus correligionarios que compareçam pessoalmente á mesma reunião, ou no caso de impossibilidade se façam nella representar por pessoa competentemente autorisada.

Recife, 14 de Julho de 1894.

Ambrosio M. da Cunha Cavalcanti.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego B. de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Victoria

ENGENHO QUEIMADAS

Aos poderes publicos do Estado

Tendo na qualidade de proprietario de mais de metade do engenho Queimadas e seus utensilios, requeri do a praça do referido engenho por arrendamento e o arrendado em hasta publica por 4:000$000 annuaes, com todas as formalidades exigidas pela lei e obtido a respectiva carta de adjudicação, tomei posse do mencionado engenho em Novembro do anno passado. confiado no meu direito e garantidos pelas leis do Estado.

Com a maior sorpreza minha e affronta as leis que garantem o meu direito, tenho sido constantemente perturbado em meus trabalhos no referido engenho por um Sr. Coronel Antonio Avelino do Rego Barros, vulgo Coronel Dudú, que a pretexto de ser co-cunhado da viuva D Julia Bezerra de Albuquerque e se intitulado seu protector, tem e vae explorando em proveito proprio o referido engenho, incutindo terror aos moradores e especialmente aos meus trabalhadores, como é geralmente sabido por todos, com as suas bravatas de *valentão*, cercado de um grupo de individuos suspeitos e aptos para lutas pessoaes, como se diz, pelo que eu não querendo afastar-me do terreno legal, tenho sido muito prejudicado em meus in-

ILEGÍVEL

teresses, e vi-me forçado a impetrar do juiz competente um mandado de manutenção de posse que me foi concedido, robustecendo-se desta fórma os direitos incontestaveis que me assistem na qualidade de consenhor e rendeiro.

Entretanto, o referido Coronel Dudú, com o fim de continuar a pescar em aguas turvas, visto como nada tem com a questão de sua referida co-cunhada, cujos interesses apparenta zelar, quer espoliar-me da posse legal que tenho no referido engenho desrespeitando a lei; o mandado do juiz e arrastar-me em seu desatino ao terreno da luta a mão armada, o que tenho constantemente evitado confiado na protecção das leis e das autoridades publicas, visto não estarmos ainda sob o imperio do bacamarte.

Assim foi que com o fim de provocar-me, mandou o Sr. Coronel Dudú, em dias da semana passada um grupo de 13 homens armados de bacamartes e faccas aggredirem alta noute os meus trabalhadores, ameaçando-os de morte e despejando-os da casa que para accommodação delles havia eu construido arredada do edificio do engenho.

Não sou homens de lutas, não sou valentão, mas sou forçado a defender o meu direito e não deixar-me esplorar assime

Nunca tive questões com pessoa alguma e nem me consta que tenha inimigos

Em vista do exposto peço providencias e garantias ás autoridades constituidas e confio que as terei, para evitar o meu prejuiso; a luta e derramamento de sangue, visto como de tudo isso pretende tirar proveito o meu contendor, e desde já responsabiliso o Sr. Coronel Dudú por tudo quanto me possa succeder na defeza dos meus direitos. a qual limitar-me-hei, até que as deliberações e despachos do juiz sejam assegurados, como espero, pelo poder publico.

Recife, 21 de Agosto de 1894.

Daniel Moreira da Costa.

SAUDAÇÃO

A' EXMA. SRA. D. MARIA DA GLORIA CABRAL DE AGUIAR

Os céos permittiram que completasse hoje dezoito primaveras este anjo de amor, de belleza e de esperança!

Oh! contentamento indefinivel!

Como é grande a alma paternal para conter de uma vez tantas alegrias e venturas!

Esta filha, que hoje paga com beijos os trabalhos e fadigas que seus pais tem affrontado por seu bem, ha de ser uma mulher exemplar no seio da sociedade, se Deus attender aos nossos rogos!.. Os sacrificios e as lutas a que se submette um pai na esmerada educação de uma filha, é o maior attestado que o mundo póde exigir de um amor verdadeiro e extremoso. O' Deus! permitte que este anjo venha um dia risonho, no apogêo da felicidade, coroar os desvelos e o amor paternal com esta grinalda de ventura que é a gloria recebida dos céos e a riqueza alcançada na terra!..

Permitti, meu Deus, que esta innocente tenha muitos annos de vida, para deliciar os dias de seus verdadeiros amigos, que são os seus carinhosos pais, a quem desejo, tambem, tudo quanto podia ambicionar para mim!...

Recife, 22 de Agosto de 1894.

A. W. C. S.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto em S. José de Rima Mar

AO PUBLICO

Tendo conhecimento a meza regedora desta irmandade de que uma commissão anda, em seu nome, á esmolar e passar registos, dizendo ser para a festa da mesma, o que aliás a dita irmandade não autorizou pessoa alguma ou commissão a fazer como era do seu costume, visto não fazer festa com a pompa habitual por motivos de achar-se egreja em concerto, e como tendo se prestado um nosso irmão a esmolar na freguezia da Boa Vista; rezolveu a meza não continuar mais a dita commissão da Boa Vista e rezolveu mais fazer o carteamento entre seus irmãos e algumas pessoas particulares; do que aviza ao publico e aos seus devotos para que tenham cuidado com os larapios, um dos quaes segundo consta-nos, é um Luiz Sujo; e aviza as pessoas que tem recebido cartas, que não respondam á tal commissão e sim ás pessoas de quem as receberam e a mesma irmandade pede providencias ás autoridades policiaes contra esses especuladores da humanidade.

Consistorio da irmandade 21 de Agosto de 1894.

O secretario,

Geraldo Antonio dos Santos.

✝

Georges Revoil

SEXTA-FEIRA 24, ÁS 8 HORAS DA MANHÃ

Madame Veuve Georges Revoil e seus filhinhos, Anna, Georges e Robert. Henri Revoil, Mr. e Mme. Paul Revoil, Mr. e Mme. Henri Morel, Mr. e Mme. Pierre Baragnon, Marthe Revoil e Eduardo Candido de Oliveira (ausentes), Amelia Augusta Pereira Pinto d'Oliveira, Augusto Frederico de Oliveira, Dr. Eduardo Alfredo de Oliveira e sua senhora, Ignez Alves de Oliveira, Henrique Candido de Oliveira e Carlos Candido de Oliveira (ausentes); Esposa, Filhos, Pai, Tio, Irmão, Irmãs, Sogro, Sogra, cunhados e cunhadas, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterramento de seu prezado e pranteado Esposo, Pai, Filho, Sobrinho, Irmão, Genro e Cunhado, Georges Emmanuel Joseph Revoil, consul de França, e de novo convida aos parentes, compatriotas e amigos do finado, aos Exms. Srs. Drs. General Commandante do Districto e Governador do Estado, todas as autoridades e ao digno Corpo Consular, para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na sexta-feira 24 do corente, (setimo dia de seu passamnto) ás 8 horas da manhã, na Igreja Matriz da Bôa-Vista, confessando-se ainda uma vez antecipadamente agradecidos por mais essa prova de estima e consideração.

Um dever

Completam-se hoje sessenta dias que a *fatalidade atroz que a mente esmaga*, acabou de vibrar tremendo golpe n'um ente que me era bem caro nesta vida, —minha Mãi!

Desappareceu da vida terraquea, semelhante ao secular carvalho baqueado pelo *simun* atroz que passa, o teu corpo cheio ainda de uma vitalidade seivosa e pura.

A morte é o prologo da vida, disse-o algures; assim, a tua morte será a continuação desta outra existencia de transformação cheia.

Atravez da cova rasa que serve de guarida ao teu cadaver já dissecado pelas picadas dos vermes roedores, eu atiro-te a saudação funebre, triste como um dobre de finados...

E não mais virás, ó Mãi querida, tomar parte na visivel communhão social, cedendo todas as particulas do teu corpo a vida de outro ente animado ou inanimado.

D'aqui eu te prometto, pois, que, todos os dias eu irei ajoelhar-me a cova rasa tua, sepultura commum de toda a humanidade, exaltar-te o nome e venerar- e a memoria.

94.

João de Deus.

Actividade estragada

Nãs tem razão o autor do annuncio publicado no *Diario* de hontem sob a epigraphe acima. Os proprietarios da Actividade não seriam tão insensatos que pretendessem collocar suas merdorias acima das de outras fabricas antigas e bem conceituadas, pelo contrario, *elles tem a modestia preciza* para conservarem-se no terreno que lhes compete; e a prova é, que elles em seu *modesto reclame* referem-se as garapeiras, e ninguem poderá contestar que as bebidas de seu fabrico são sempre melhores que o mel com agua que se vende na garapeira do Piza e em outras que hão por essas estradas; conscientes disso aplicarão com muita razão o antigo proverbio a—«Cezar o que é de Cezar.»

Fabrica Caxias

Os proprietarios d'este estabelecimento avisam ao commercio e ao publico que os Srs. Francisco Felix de Mello e João Guerra de Carvalho, d'esde hoje deixaram de ser seus empregados

Recife, 20 de Agosto de 1894.

Azevedo & C.

Uma cura miraculosa

Soffrendo ha muitos annos de uma hypertrophia hepatica com grandes perturbações para o apparelho digestivo a ponto de não comportar toda e qualquer alimentação, de mais facil digestão possivel, e já desenganado recobrar a minha saude em vista de haver ouvido diversas medicos illustrados com improficuidade de todos os meios prescriptos, encontrei-me com um amigo que havendo soffrido de identico padecimento meu com restabecimento aconselhou-me que procurasse o pharmaceutico Americo Fortunato da Gama e delle conseguisse um frasco de um seu preparado denominado — Elixir tonico laxativo Americano.

Dirigi-me aquelle cidadão solicitando dito elixir; encontreio desfavoravel a minha pretenção, allegando-me que não podia ainda apresental-o em publico em vista de achar-se, o dito elixir, pendente de approvação da Junta Hygiene, mas pelos motivos por demais justos por mim expostos, conseguio vencer os seus escrupulos obtendo o preparado alludido, e com tanta felicidade, que no terceiro frasco fiquei completamente restabelecido.

Venho, portanto, do alto da imprensa testimunhar a minha gratidão ao distincto e habil pharmaceutico Americo da Gama pelos effeitos maravilhosos de seu preparado, e ao mesmo tempo aconselhar e tornar publico o poderoso Elixir tonico laxativo Americano para a cura completa da Hypertrophia hepatica Desculpe-me o Sr. pharmaceutico Americo se estas minhas palavras de gratidão e reconhecimento, vá offender a sua reconhecida modestia.

Cidade da Escada, 21 de Agosto de 1894.

Honorio Travasso Sarinho.

Peitoral de Cambará

CURA DE ASTHMA ANTIGA

Sr. A. Dias e Freitas Valle. Itaquy (Rio-Grande do Sul). Sendo V. S. o agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de *asthma*, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V S. para tal fi autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. De V. S. attento venerador e obrigado.

Basilio Pereira de Athayde.

(Estancieiro em Itaquy, Rio-Grande do

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Palemon de Miranda Cruz.

—

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Maria Julia Mata Moreira

1º anniversario

João Dias Moreira e seus filhos rogam aos seus parentes e amigos a finesa de assistirem as missas que mandam celebrar na ordem 3ª do Carmo, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do passamento de sua sempre lembrada esposa e mãi, D. Maria Julia Mata Moreira: confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem acceder a este convite.

O abaixo assignado prexine ao publico que pessoa alguma, que não estiver legalmente autorisada, poderá fazer qualquer transação em seu nome.

Recife, 20 de Agosto de 94.

Antonio Francisco da Cruz.

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas. Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo *Peitoral de Cambará*, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia acha-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porem, o *Jornal de Noticias*, desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do *Peitoral de Cambará*, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-a á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., aquem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me De V. S. attento, venerador o criado. *José Carneiro da Silva Rigo*, (Bolivia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade José Augusto de Almeida.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

O Odilon Duarte

Toda gente ficou sciente da nova industria que com alguns companheiros deseja explorar (a mina da Lustosa.)

Os gaiatos riram-se do risco de vida que corre o ingenuo mano Napoleão, *felizmente crioulo e por isto bem conhecido:* o mano Napoleão não acreditou na penna de Talião por achar excesso de amor fraternal, lembrando-se ainda de que menos esforços eram necessarios para fornecer-lhe o cobrinho das passagens de Cinco Pontas á Maraial, e que outrem o fez; é verdade que n'aquelle tempo elle ainda não tinha cannas, quanto mais maduras... um conselho de experiente: as explorações de minas, quando em terrenos falsos são bastantes perigosas porque costumam desabar as galerias prendendo os exploradores.

Augusto Alves Portella Filho.

Peitoral de Cambará

CURA DE COQUELUCHE

A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados de *coqueluche* seus netinhos, Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. *Maria José R. Barcellos*. Pelotas)

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Luis Felippe de Almeida.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Cura de rheumatismo

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de - annos de idade esteve quatro mezes e 21 trevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou se e principiou servir se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Exportação

Um commerciante conhecendo o negocio especial, homem energico e de confiança, morador em Barmen, Prussia Rhenana podendo dar caução e referencias de primeira ordem, se incumbiria da compra por commissão para casas estrangeiras, seja de ultra-mar, de artigos de Barmen, Soligen, Reimscheid, Iserlohet, Lúdenscheid, taes como artigos de ferro, aço e latão assim tambem como quinquilharias, fitas, cordões, tranças á passamanarias.

Referencias: Camara do Commercio em Barmen.—Offerecimentos ou proposições e seguinte direcção: P. O. 47, Haasenstein & Vogler, Berlim W. 8. Allemanha.

Villa (cidade) Friedrich (antigamente possuida pelos duques de Schleswig-Holstein) Kiel, Allemanha.

Escola commercial superior e collegio internacional.

Ensina-se todos os ramos commerciaes assim como a conversação franceza, ingleza e allemã e a correspondencia commercial por estrangeiros eruditos. Magnifica situação sobre o porto de Kiel. Cercado de tapada e bosques. Sitios reservados para jogos inglezes Vigilancia constante. Excellente nutrimento. Prospectos pela direcção.

Dr. *Schrader.*

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatha, operador e parteiro*, Residencia Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Dr. Bastos de Oliveira — *Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

Dr. João Rangel — *Medico operador.* Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fora da cidade. Telephone n...

EDITAES

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—1ª Secção em 21 de Agosto de 1894

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de 1· tabellião do publico judicial a notas escrivão de orphãos, da provedoria e residuos, e de 2· tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Alagoa de Baixo.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que estão em concurso os officios de 1· tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, da provedoria e residuos, de 2· tabellião, escrivão do civel e execuções civeis e escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creadas pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, e pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, aquelle que ainda não foi provido vitaliciamento por não haver quem o pretendesse no primeiro concurso, e este que se acha vago pela renuncia feita pelo cidadão que foi para elle nomeado, pelo que, na fórma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado, convida aos pretendentes a serventia vitalia de taes officios, á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certificados do exame de lingua portugueza e de arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptimo, ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume e do qual se extrahirá copia para ser remettida ao Governador do Estado, para ser reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Alagoa de Baixo aos 13 de Agosto de 1894, 6· da Republica, Eu José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do jury o escrevi =Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé

Eu, José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do jury o escrevi

Certifico que officiei hoje, as 10 horas, na porta do paço do Concelho Municipal, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; dou fé.

Alagoa de Baixo, 13 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios—Pedro Martins Vianna.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 21 de Agosto de 1894.

Não houve cotação.

O presidente

Augusto Pinto de Lemos.

O secretario.

Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa 9 1/4 d sobre Londres a 90 dias, offerecendo depois 9 5/16, apparecendo poucos tomadores e as transacções realisadas foram pequenas.

Em lettras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco idem idem	4$500 a	6$600
Somenos, idem idem	4$000 a	4$200
Mascavado idem idem	2$800 a	3$200
Bruto melado	2$400 a	2$500
Retame idem idem	2$200 a	2$400

Algodão

Vendido a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 390$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis. Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 20	3078	200
Vapores	1 a 21		1607
Animaes	1 a 21	520	208
Estrada de Ferro Central	1 a 21	2583	708
Idem do S Francisco	1 a 20	7159	751
Idem de Limoeiro	1 a 18	379	2351
Somma		13719	5825

Importação

Vapor francez «Dordogne,» entrado dos portos da Europa em 18 do corrente e consignado a H. Burle e Comp., manifestou:

Carga de Bordeaux

Amostros 4 volumes a diversos.

Cognac 140 caixas á ordem, 100 a Ramos & Geppert.

Conservas 46 caixas a Castro Lemos e Comp.

Massas alimenticias 10 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Papel de musica 1 caixa á ordem.

Vinho 1 barril a Rossbach Brothers e Comp., 2 a E. Dolé, 15 e 50 caixas a Castro Lemos e Comp.

Carga do Porto

Alhos 87 amostras a Guedes de Araujo & Filhos, 52 á Companhia de Estiva, 50 á ordem, 40 a Costa Lima e Comp.

Batatas 50 caixas á Companhia de Estiva.

Cebolas 52 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Feijão 8 saccos á Companhia de Estiva.

Ferragens 17 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Palitos 8 caixas a Lopes Albeiro e Comp.

Rolhas 2 saccos a J. Rodrigues e Comp.

Vinho 35 barris á ordem, 13 a C. Fernandes e Comp., 10 pipas e 100 caixas a A. Machado e Comp., 80 a N. Fonseca e Comp.

Carga de Lisboa

Azeite 84 caixas á Companhia de Estiva.

Vinho 13 pipas e 50 barris á mesma.

Vapor austriaco «Stefania,» entrado de Fiume e escala em 17 do corrente e consignado a H. Forster e Comp., manifestou:

Aço 30 caixas a Miranda & Souza, 70 á ordem

Cerveja 110 caixas á ordem.

Conservas 1 caixa á ordem.

Drogas 3 caixas á ordem, 7 á Companhia de Estiva.

Farinha de trigo 1.500 barricas a Machado & Lopes, 2.000 aos consignatarios, 370 á ordem.

Mercadorias 3 volumes a Guilherme Porto, 3 a J. F. da Silva Pinto, 2 a Mendonça Primo, 1 a Viuva de E. Gonçalves Cascão, 22 á ordem.

Manteiga 15 caixas a Pereira Carneiro e Comp.

Licor 6 caixas á ordem.

Marmore 25 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Oleo 7 caixas a ordem.

Queijo 1 volume á ordem.

Tecidos 4 caixas a Cramer Frey e Comp.

Vinho 20 pipas á Companhia de Estiva, 3 e 85 a A. M. de Oliveira, 2 e 25 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 e 50 a Sulzer Kauffmann e Comp., 5, 802 e 25 caixas á ordem.

Exportação

Recife, 21 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Coleridge», para New-York, carregou:

R. Brothers, 12 saccos com 720 kilos de café.

Para o interior

— No vapor francez «Dordogne», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 300 saccos com 18.000 kilos de assucar branco.

Burle & C., 569 saccos com 34,140 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

M. S. Maia, 23 pipas com 10,[illegible]74 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. da Silva Bastos, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 2,500 ditos com 150,000 ditos de dito mascavado.

G. Paulle, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,271 litros de alcool.

M. J. Pessoa, 4 caixas com 200 kilos de doce.

— No vapor nacional «Aguamare», para Pelotas, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 20 pipas com 9,091 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

A. C. Moreira Dias, 14,000 cocos fructa

— No vapor nacional «Planeta», para Manáos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 5 barricas com 345 kilos de assucar refinado.

P. Pinto & C., 40 barris com 3,600 litros de aguardente.

Dalvino Lyra, 35 barris com 3,150 litros de aguardente.

— No hiate «Nina», para Mossoró, carregaram:

J. Cardoso, 2 barris com 180 litros de vinagre

Para Camossim, carregou:

F. de Azevedo, 10 barris com 920 litros de aguardente e 10 barricas com 827 kilos de assucar refinado, 10 barricas com 840 kilos de assucar refinado e 12 ditas com 1,270 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Natal, carregaram:

G. Correia & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 110 barricas com 5,609 kilos de assucar refinado.

J. F. Barros, 21 caixas com 168 litros de canilé e 30 barris com 1,125 ditos de vinho de fructa.

Companhia de Estiva, 15 barricas com 1,650 kilos de sebo.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 40 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty, carregaram:

J. F. Barros, 41 caixas com 408 litros de cognac, 10 garrafões com 160 ditos de genebra, 7 caixas com 70 ditos de cidra, 2 ditas com 16 ditos de capilé, 12 barris com 540 ditos de vinagre e 15 barricas com 730 kilos de assucar branco.

J. Rodrigues, 7 caixas com 50 litros de cidra

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Penedo, carregou:

M. L. de Sá, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Para Aracajú, carregou:

V. Costa, 30 garrafões com 420 litros de genebra

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregou:

J. Souza, 20 caixas com 100 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 20 a 26 de Agosto

Aguardente cachaça, litro	406
Dita de canna, litro	347
Dita destilada ou alcool	791
Algodão em rama, kilog	373
Arroz com casca, idem	766
Assucar branco, idem	128
Dito mascavado, idem	317
Dito refinado, idem	460
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$620
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	2$000
Dito escolha ou restolho, idem	1$800
Dito moido, idem	2$400
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	40
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	716
Ditos ditos salgados, idem	666
Ditos verdes, idem	444
Courinho um	2$100
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, lit	120
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	480
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	189
Milho kilogr	90
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	190$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	150$
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	400
Tatajuba (madeira) kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 20	967:970$548	
Idem de 21	76:047$036	
		1,044:017$584
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 20	119:927$947	
Idem de 21	8:144$228	
		128:072$176
Somma total		1,172:089$759

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 21 de Agosto de 1894.

O chefe da secção

J. Gonçalves da Silva.

O thesoureiro,

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 20	124:819$036
Idem de 21	3:227$245
	128:046$281

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 20	27:043$408
Idem de 21	1:404$170
	28:447$578

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

47 bois pesando 7,111 kilos.	
75 kilos de peixe a 20 rs.	1$500
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
2 cargas com cannas a 300 rs.	$600
6 cargas com bananas a 300 rs.	1$8 0
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com diversos a 300 rs.	$600
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
9 cargas com feijão a 200 rs.	1$800
68 lugares a 200 rs.	13$600
14 Suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
88 comp. com farinha a 400 rs.	35$200
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	282$800
Rendimentos do dia 1 a 19	5.614$500
	5.897$300

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$ idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.

Xarque a 900.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Buenos-Ayres—10 dias, vapor inglez «Don», de 2,311 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 124, carga varios generos, a Amorim Irmãos e comp

New-York—15 dias, vapor Belga «Hevelius», de 1,691 toneladas, commandante J. P. Gregory, equipagem 46, carga varios generos, a Blackburn e comp.

Liverpool e escala—23 dias, vapor inglez «Mariner», de 800 toneladas, commandante O. Willians, equipagem 26, carga varios generos, a Blackburn e comp.

New-York—40 dias, lugar americano «Ethel V. Boynton», de 702 toneladas, capitão J. S. Metchell, equipagem 10, carga varios generos, a Fonseca Irmãos e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Don», commandante A E. Bell, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga «Hevelius», commandante J. P. Gregorp, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Stefania», commandante A. Sicich, carga varios generos.

Rotterdam—Galera sueca «Familien», capitão J. O. Berg, carga varios generose

Barbados—Lugar inglez «Fanny», capitão W. Kidd, em lastro.

Navios esperados

Do Rio Grande do Sul

Patacho [illegible]

De Pelotas

Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockan.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margaretha.
Barca norueguense Halva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunk.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Patacho sueco Helmar.

De Swansea

Barca norueguense Glenraforó.

De Cardiff

Barca allemã Strius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca noruega Fredem.
Barca noruega Hugo.
Barca noruega Norah.
Barca norueguense Foriyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.

De New York

Barca americana E. V. Boynton.

De Terra Nova

Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silver Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Both.

De New Port

Lugar norueguense Snefrid

De Hamburgo

Barca noruega Gazelle.
Patacho allemão Trina.
Barca allemã Atlanta.
Barca norueguense Goga

De New York

Barca americana E. V. Boynton.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Asheley», de Cardiff a 22.
«Planeta», do sul, a 22
«Danube», da Europa, a 22.
«Chinese Prince», do sul, a 22.
«Itatiba», do sul, a 23.
«Rosario», de Genova, a 26.
«Olinda», da Europa, a 26.
«Coleridge», do sul, a 25.
«Indian Prince», de New York, a 28.
«Pernambuco», do norte, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Danube», 22, ás 4 horas.
Norte, «Planeta», 23 ás 4 horas.
New-York, «Chinese Prince», 23, ás 4 horas.
New-York «Coleridge», 25, ás 3 horas.
Santos e esc., «Pandora», 27 ás 4 horas
Ceará e esc., «Una», 27, ás 4 horas.
Sul, «Olinda», 28, ás 4 horas.
Sul, «Indian Prince», 30, ás 4 horas.
Sul «Pernambuco», 30, ás 4 horas.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANHIA N. 6

Edital

O Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Sub-prefeito em exercicio do municipio do Recife

Faz saber a todos os habitantes deste municipio que, em virtude das instrucções que baixaram com o decreto do governo do Estado, de 16 do corrente, foram orgrnizadas as mezas eleitoraes para o fim de proceder-se no dia 30 do corrente a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito deste municipio, e bem assim designadas as respectivas secções, como abaixo se declara, tudo na forma das disposições em vigor.

Freguezia do Recife

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana. onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

Mezarios—Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Joaquim Octaviano de Almeida, Candido Alves da Fonseca, Belchior José dos Reis, e Manoel Teixeira Bastos.

Supplentes—Felino Dunstano Ferreira Coelho e Tiburcio Adelino de Oliveira.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

Mesarios.—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, Nuno Alves da Fonseca, Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Candido Alves Ferreira, Caetano José Gonçalves da Silva.

Supplentes.—Domingos Bruno, Dr. Augusto da Costa Gomes.

3.ª secção

Sobrado n. 119 da rua do Pilar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra terceira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscôso, Benjamin Ernesto Pereira de Lyra, José Maria de Hollanda Cavalcante, Alfredo Gibson e Guilherme Ferreira Pinto.

Supplentes.—José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Dativo dos Passos Bastos.

Freguezia de Santo Antonio

4.ª secção

Andar terreo do paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra-quarta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios.—Capitão Porphirio Pope Gyrão capitão João Baptista Furtado, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Eugenio Pereira de Azevedo, coronel Francisco Faustino de Britto.

Supplentes—Joaquim José de Abreu e Leobinic Joaquim de Lima.

5.ª secção

Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, José Firmino Ribeiro, José do Carmo Paes, Philomeno Getulio Carreia de Araujo, Felix Nogueira Cabril.

Supplentes Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Theodoro Bentzen.

6.ª secção

Theatro Santa Izabel, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Major Antonio Pedro de Azevedo, capitão Antonio Marinho Falcão, Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, Dr. Antonio Lelis de Souza Pontes e Augusto Ferreira de Carvalho.

Supplentes—Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares e Antonio da Cruz Ribeiro.

7.ª secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—setima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios Dr. Bernardo José da Gama Lins, capitão Beltrando Pedro de Azevedo, Francisco Borges de Lima Coutinho, João Ezequiel e Antonio Macario de Assis.

Supplentes—Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos e Victoriano de Aragão Ebla.

8.ª secção

Escola publica da rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra-oitava—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, Tenente coronel Manoel Silvino de Barros Falcão, Francisco Gurgel do Amaral, Dr Manoel dos Santos Moreira, Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

Supplentes—Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, Dr. José de Godoy Vasconcellos.

9.ª secção

Escola do pateo do Carmo n. 18, 1º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—nona=escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Vicente Ramos Pereira da Silva, Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, Francisco de Paula Marinho Falcão, Irinêo de Araujo Cezar.

Supplentes=CapitãoJosé Gurgel do Amaral e Major Augusto Cezar Cousseiro de Mattos.

10.ª secção

Rua da Palma n. 53, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—decima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios — Argêo Barretto de Mello Rego, Dr. Felippe Figuerôa de Faria Sobrinho, João Cezario de Mello, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos e Polidoro Burlamaqui Pereira Teixeira.

Supplentes—Alfredo Alves da Silva Freire e Austriclino Carneiro Leão.

11ª secção

Rua da Palma n. 65, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem aspalavras —decima primeira— escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. João Augusto Ferreira Lima, Capitão Pedro José Corrêa, Walfrido Barreto de Mello Rego, Pedro Pereira da Silva e Capitão José Antonio Vieira da Cunha.

Supplentes—Caetano Igradio do Rego Medeiros e Tenente-coronel José Rufino Climaco da Silva.

12ª secção

Rua do Visconde de Inhauma n. 43, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesar os=Rodolpho Vulpiano da Camara Pimentel, José Odilon Jacome Pires, José Joaquim do Nascimento, Simão José de Azevedo Santos, Jorge do Rego Baptista.

Supplentes—Antonio de Pinho Borges e Heliodoro Gonçalves de Azevedo.

Freguezia de S. José

13.ª Secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, no largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Libanio Presidio de Carvalho, Antonio Joventino Alves, Antonio Pereira de Souza, Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago, Idelfonso da Silva Baixa.

Supplentes—Vicente Licinio da Costa Campello e Antonio Claudino Ferreira da Cruz.

14.ª Secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Jovelino dos Santos Selva, Arthur Teixeira Leite, José Joaquim Pereira do Rego, Lino Machado Dias e Francisco Felix de Mello.

Supplentes—Joaquim Cavalcante Barretto e Antonio Simiano das Mercês Preto.

15.ª Secção

Rua da Palma n. 123, escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—de ima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Alexandre dos Santos Selva, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Hermenegilde Lins de Siqueira, Adolpho Coelho Pinheiro o Praxedes da Silva Gusmão.

Supplentes—Luiz José Fernandes e Antonio Januario da Silva Moura.

16.ª Secção

Rua Marquez do Herval n. 139, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Manoel Waldoado Soares, João Ribeiro Guimarães, José da Silva Lordello e Arcencio M. Meira de Vasconcellos.

Supplentes—João Manoel Roma e Veriato Severiano Gomes de Castro.

17.ª Secção

Estação nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima setima—escritas com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Ernesto Xavier dos Santos, Joaquim Mena da Rosa Virães, Leoncio Epiphanio da Silva Bastos e José Xavier Barretto das Neves.

Supplentes—Manoel Pinheiro e Dr. Feliciano André Gomes.

18ª Secção

Rua de S. João, antiga estrada da E. F. de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Tenente Emilio Ferreira de Mello, Vasco Patricio do Rego Barros, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Antonio do Rego Barros e Glicerio Coelho do Espirito Santo.

Supplentes—Heliodoro Candido Ferreira Rabello e José Ildefonso de Mello.

19ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Orestes Alves da Silva, Antonio Manoel do Rego Barros Filho, Sebastião Barreto de Mello Rego, Antonio Luiz Martins Rosa e Joaquim José de Oliveira.

Supplentes—Manoel do Nascimento Paiva e José Maria Accioly.

20ª Secção

Rua 19 n. 109, escola do professor Sebastião, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—vigesima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios Joaquim Francisco Borges Uchoa, Barthclomeu Ferreira Neves, Elysio Maximino da Silva Gusmão, Felix de França Lumacky Migueis e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.

Supplentes—Manoel Martins da Cruz e Francisco Felix Valois.

Freguezia da Boa-Vista

21.ª Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, Manoel Turiaco dos Reis Campello, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Theodoro José Pereira da Silva, capitão Antonio Elyseo Antunes Ferreira.

Supplentes—José Cesario de Mello e Dr. Antonio Pires Galvão.

22ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras,—vigesima segunda—escrita com tinta encarnada.

Mesarios—Dr Alexandre de Souza Pereira do Carmo, João Cezario de Mello, Francisco Pinto de Carvalho, Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerquee, Dr. Antonio de Sá Çavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, Dr. Aprigio de Miranda Castro.

23.ª Secção

Rua do Hospicio n. 51, casa do Dr. Nabor, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima terceira—em tinta encarnada.

Mesarios Sebastião Manoel do Rego Barros, Joaquim Teixeira Peixoto, Dr. Corbeniano de Aquino Fonseca Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso e Dr. Francisco Gomes Parente.

Supplentes—Elias Coelho Cintra e Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 28, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Desembargador Francisco Teixeira de Sá, Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima, Dr José Alves de Lima, Jose de Sá e Souza.

Supplentes — Domingos Martins de Barros Monteiro e Dr. Eugenio Henrique Antunes,

25.ª Secção

Rua da Ponte Velha, escola do professor Vianna, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tivem as palaaras vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. João Baptista Regueira Costa, Francisco Carlos da Silva Fragozo, Dr. Jesuino Lopes de Miranda, major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e José Ferreira da Cruz Vieira.

Supplentes—João Pereira Rego e Dr. Gaudino Eudoxio de Britto.,

26.ª Secção

Rua do Conselheiro Aguiar, antiga da Alegria, escola do professor Rocha, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Dr. José Salazar da Veiga Pessôa, Paulo Pereira Simões, José Carlos de Souza Lobo, Major João Paulino Marques e Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

Supplentes—Manoel Joaquim da Silveira Sobrinho e Joaquim Times.

27.ª Secção

Rua Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, escola do professor Regueira, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima setima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, João Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, José Nicacio da Silva e José Joaquim Dias do Rego Junior.

Supplentes Felippe Emilio Menna da Costa e Leonardo Attico Lavra.

28ª secção

Rua do Conde da Boa Vista, Caminho Novo, escola do professor Ribeiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Commendador José Candido de Moraes, Dr. Augusto Coelho Leite, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura e Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante.

Supplentes Dr. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Bruno dos Santos Gouveia.

29ª secção

Rua do Capitão Lima n. 19. escola do professor Deocleciano, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Henrique Magalhães da Silva, Antonio de Oliveira Coragem, João Francisco de Oliveira e Gustavo Lucio Mergnlhão.

Supplentes José Luiz Antunes Ferreira e Bartholomeu de Sá e Souza.

30.ª Secção

Rua de Luiz do Rego n. 54, C, casa particular onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima—escripta com tinta encarnada.

Mezarios—Pedro Alexandrino Machado, Claudino José Correia, Heliodoro José da Silva, José Candido de Miranda Leitão e Pedro Antunes Ferreira.

Supplentes Rodolpho José da Silva e Piragibe Hagissé da Silva Costa.

Freguezia da Graça

31ª Secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada

Mezarios—Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, major José Gomes da Silva, Felicissimo de Azevedo Mello.

Supplentes—Francisco Marcelino de Albuquerque, Josá Maria da Costa Rego.

32ª secção

Escola do professor Marcelino, rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigessima segunda—escriptos com tinta encarnada.

Mesarios.—Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes, Augusto Cesar da Cunha, João Pereira Bastos, e Regino Ferreira de Carvalho.

Supplentes.—Dr. Francisco Apoligorio Leal, e José Cysneiro de Albuquerque Mello.

33ª secção

Escola do professor Felicio; estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigessima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios.—Henrique Francisco de Moraes, João Mauricio de Abreu, Manoel Joaquim Alves dos Santos, Pedro Barbosa de Araujo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo.

Supplentes—Manoel Antonio de Albuquerque Machado e Dr. Eduardo Corrêa da Silva.

34ª Secção

Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quarta—escriptas com tinta eocarnada.

Mesarios Major José Ferreira da Silva Lima, Manoel José de Campos Barbosa, Marcos José da Silva, Pedro Ivo de Campos, Francisco Mauricio de Abreu.

Supplentes — Ulysses da Silva Cabral, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.

Freguezia de Afogados

35ª Secção

Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Antonio Ascendino da Cruz Castro, Antonio Gomes Cesar de Mello, Antonio de Azevedo Ramos, Antonio Francisco de Souza, Antonio Gomes Frangeiro.

Supplentes—João Romarico de Azevedo Campos e José Urbano Carneiro.

36.ª Secção

Escola da rua do Motocolombó n. 5, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras = trigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios João Edeltrudes de Azevedo, Jeronymo Leopoldino Lemos de Freitas, Joaquim Eduardo Ferreira, José Pereira da Silva e João Chrisostomo de Albuquerque.

Supplentes—João Francisco do Rego Lobo, José Francisco da Camara Santiago.

37.ª Secção

Escola do professor Beda, no Barro, n. 37, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima setima—scriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Fernando Barroca, Ernesto José de Menezes, Antonio José da Costa, Ricardo Pantaleão da Camara Santiago e Marcolino José da Paixão,

Supplentes—Eduardo Catão Camello Pessoa e José Bernardo Castello Branco da Rocha.

38.ª Secção

Magdalena

Escola do professor Alvarenga estrada do Remedios n. 33 onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Barão de Nazareth, Dr. Cosme de Sá Pereira, Christovão de Barros Gomes Porto, José da Costa Albuquerque Mello, Amaro Tavares Coutinho.

Supplentes—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, José Xavier da Cunha Alvarenga.

39.ª Secção

Escola do professor Uchôa na Estrada Nova, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Hermelino Elysêo da Silva Caneca, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade, José Joaquim Borges Uchôa, Francisco Antonio Brandão Cavalcante, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Supplentes—João Benevides de Souza e José de Carvalho Gusmão.

Freguezia do Poço da Panella

40ª secção

Escola do professor Teixeira na travessa da Mangueira, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragessima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco, Dr. João Diniz Ribeiro de Cunha, Philomeno José de Souza, Eugenio Cardoso dos Santos e Bianor de Oliveira.

Supplentes—Candido Eustogio Ferreira Chaves, Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

41ª secção

Escola do professor Pessôa, a rua do Costa, no Arrayal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragessima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios.—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. Salustiano José de Oliveira, Antonio Magalhães da Silva, Pedro de Assis Rocha, Dr. Francisco de Albuquerque Mello.

Supplentes—Adolpho Miguel da Costa, e Mathias Muniz Tavares.

42ª Secção

Escola do professor Vieira, a rua do Xisto no Monteiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, capitão Frederico Cintra Lima, Felippe Moreira da Cruz, Archias Lindolpho da Silva Mafra, e Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes—Fancisco Accioly de Gusmão, Ramos e Manoel Affonso de Castro Nunes.

43.ª Secção

Escola do Professsr Simões, no largo de Apipucos, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Marcolino Joaquim da Silva, Adolpho Carneiro Cavalcanti, Bento Vieira de Mello, e Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Supplentes—Antonio Joaquim da Silva, Gaspar de Menezes.

44. secção

Escola do professor Luiz Felippe de Carvalho, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quarescriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Antonio Joaquim Correa de Araujo, Sabino de Paula Baptista, Antonio Uchoa Carneiro Leão, Manoel Olympio Ferreira e Luiz Felippe de Carvalho.

Supplentes—Dr. João do Rego Barros e João Carlos Pereira e Silva.

45ª secção

Escola do professor Joaquim Claudio na Ipotinga, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Ignacio de Barros Barretto, Pedro de Paula Baptista, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Joaquim Claudio Pereira Junior e Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Supplentes—Ignacio Alves Monteiro Junior e João Cavalcante Lamenha Lins.

E para constar, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Prefeitura Municipal o subescrevi, aos 18 de Agosto de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Sub-prefeito.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1894.

EDITAL N. 30

Eleição para um membro do Conselho Litterario:

Por esta Secretaria se faz publico de accôrdo com a decisão do cidadão Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro do anno proximo passado, que na forma do que determina o art. 242 do Reg. de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos enviar a esta repartição até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das 5 freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte — Para eleição de membro do Conselho Litterario.

—

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario.

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Lendelino Dornellas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Hermilino Eliseu da Silva Caneca.
Felix Valois Correia.
Isidoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Durães.

O secretario.
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Estrada de Ferro Sul de Pernambucô

EDITAL

De ordem da Directoria se faz publico que tendo o Sr Dr Joaquim José Coimbra requerido e obtido permissão, para construir uma estação em sua Usina «Pirangy Assú; a partir de 25 do corrente pararão n'esse ponto em uma plata-forma ahi construida provisoriamente, os trens de passageiros e carga de accordo com o seguinte horario vigorando provisoriamente tambem a tabella de preços da estação de Boa Sorte.

	MANHÃ		TARDE	
	P 1		P 2	
	Cheg.	Part.	Cheg	Part.
Pirangy .	1.19	1.20	12.01	12.02
	C. 1		C 2	
Pirangy .	6.14	6.16	3.45	3.47

Secretaria da E. de F. Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Agosto de 1894.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Secretario.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, e em observancia ao disposto no art. 157 do Reg. annexo ao Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Goyanna.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

—

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que com o praso de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicio do officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, que se acha vago; cujo officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º auto de exame de sufficiencia;
2º certidão de idade;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4º folha corrida;
5º attestado medico de capacidade physica;
6º procuração, se requererem por procurador;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Juvinianno do Monte Souza, escrivão e escrevi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia que vai sem cousa que duvida faça dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje as 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste mesmo municipio: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

1ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr, Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço pubblico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de contador e partidor do municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Bemvenuto Pinheiro de Mendonça.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

—

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que com o prezo de trinta dias a contar da presenta data está aberto o concurso para provimento do serventuario vitalicio dos officios de contador e partidor que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º acto de exame de sufficiencia;
2º certidão de idade;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4º folha corrida;
5º attestado medico de capacidade physica,
6º procuração se requererem por procurador;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade professional, tudo nos termos do artigo 210 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Jeveniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia que vai sem causa que duvida faça.

Dou fé

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de contador e partidor deste mesmo municipio.

Dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—Em 11 de Agosto de 1894

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivães da provedoria, capellas e residuos no municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Manoel Eduardo Lins Wanderley.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos, que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Manoel Eduardo Lins Wanderley; cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º, auto de exame de sufficiencia.
2.º, certidão de idade.
3.º, certidão de exame de portuguez e arithmetica.
4.º, folha corrida;
5.º, attestado medico de capacidade physica.
6.º, procuração se requererem por procurador.
7.º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi. — Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, ás 3 horas da tarde, no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos deste municipio: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm· Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que para o concurso ao cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, inscreveram-se dentro do prazo legal, os bachareis Augusto Nery Carneiro Monteirp, José Francisco de Moraes e Silva, Miguel dos Anjos Barros e Pedro Estellita Carneiro Lins.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O administrador da Recebedoria de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faz publicar o regulamento abaixo para conhecimento dos Srs. agentes de leilões, nos termos do qual dever-se-ha proceder d'esta data em diante com relação á cobrança do imposto a que se refere o art. 44 do Regulamento de 28 de Maio de 1887.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

—

O presidente da provincia resolve que na arrecadação do imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes decretado pelo § 30 do art. 40 da lei provincial n· 510 de 12 de Junho ultimo se observe o seguinte:

Regulamento

Art. 1.º O imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes, será pago metade pelo comprador e outra metade pelo vendedor.

Art. 2.º Os agentes de leilão ficam responsaveis pela renda do dito imposto, e por tanto autorisados a exigil a dos contribuintes, findos que sejam os leilões, ainda quando forem feitos a credito; não podendo antes de seu pagamento entregar os objectos arrematados.

Art. 3.º Para prévio lançamento da renda devida, remetterão ao Consulado Provincial, cinco dias depois de concluido cada leilão, uma nota da data em que foi realisado, qualidade dos respectivos objectos e importancia produzida.

Art. 4.º Nos dez dias subsequentes a entrega desta nota, recolherão a referida estação a renda que devem ter cobrado, cuja importancia será verificada pelos respectivos lançamentos.

§ 1.º Na falta desta entrega no referido prazo, extrahirá o Consulado uma conta da quantia devida e a remetterá a Thesouraria para ser cobrada executivamente.

§ 2.º Não aproveitará em juizo ao agente a allegação de não ter recebido dos contribuintes o producto do imposto, nem outra qualquer que não seja consistente no conhecimento do respectivo pagamento remettido pelo Consulado ao procurador fiscal.

Art. 5.º O administrador do Consulado poderá mandar assistir aos leilões por um empregado de sua repartição, ao qual dará o agente as notas e esclarecimentos, que exigir para as necessarias fiscalisações.

Art. 6.º O mesmo administrador tambem poderá requerer em juizo competente a exhibição dos livros que os agentes são obrigados a ter, na conformidade do art 71 do Codigo Criminal e do art. 28 do Regulamento de 10 de Novembro do 1851, mandado observar n'esta praça pelo decreto n. 939 de 20 de Março de 1852, para que na presença do agente, cujo leilão for necessario fiscalisar, e de um empregado do Consulado se proceda ás averiguações, que se julgar convenientes, observando-se no caso de recusa da parte do agente a disposição do art. 357 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

§ 1.º Se por estas averiguações verificar se entre as notas remettidas ao Consulado e os lançamentos dos referidos livros, differenças que possam prejudicar a fazenda, serão reduzidos a termo e este assignado pelo juiz que presidir o acto e pelas partes e testemunhas.

Este termo será por intermedio da Thesouraria remettido por copia ao procurador fiscal para proceder judicialmente contra o agente, e promover pelos meios executivos a cobrança da renda devida, cuja conta lhe será tambem remettida.

§ 2.º Igual procedimento se terá com o agente que, por omissão ou reluctancia, deixar de remetter as notas ao Consulado dentro dos cinco dias, que lhe são marcados.

Art. 7.º Os arrematantes do referido imposto ficam subrogados nos direitos e acções da Fazenda Provincial, e aos agentes corre a obrigação de cumprirem para com elles as que lhes são impostas por este Regulamento.

Art. 8.º O inspector da Thesouraria Provincial providenciará sobre a escripturação, que deve ser observada, bem como sobre a cobrança da renda do mesmo imposto devida pelos leilões já realisados no corrente exercicio.

Palacio do Governo de Pernambuco, 15 de Julho de 1861.—Antonio Marcelino Nunes Gonçalves—Conforme—Antonio Leite de Pinho.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos e 2.º tabellião, e escrivão das execuções civeis do Municipio de Belmonte.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito do municipio de Belmonte Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o artigo 1.º do Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o praso de 30 dias, a contar da data das affixações deste edital para o concurso e provimento vitalicio dos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos e 2.º tabellião do publico judicial e notas, o escrivão das execuções civeis deste municipio de Belmonte, como determina o Decreto de 30 de Janeiro de 1834, os quaes officios estão vagos desde a creação do referido municipio de Belmonte por decreto do Exm. Governador do Estado de 2 de Outubro de 1890. E por tanto convida aos pretendentes a serventia de ditos officios a apresentarem-se dentro do prazo marcado com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de certificados de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, auto de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são isentos os doutores e bachareis em direito os advogados ainda que provisionados serventuarios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeações effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, que na falta de baptismo, pode a idade ser provada por qualquer outro meio, admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, delle extrahi uma cópia para ser remettida ao Exm. Governador do Estado, para o fim indicado no artigo 157 do citado decreto de 28 de Abril de 1885, com a declaração do dia affixação e publicação do presente edital.

Dado e passado na Villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Julho de 1894. Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão interino escrevi —Sergio Nunes de Magalhães.

Certifico que publiquei e affixei nesta data na porta da casa do Concelho Municipal desta Villa, o edital do illustre Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos da provedoria e capellas, residuos, 2.º tabellião do publico judicial e notas escrivão das execuções civeis do municipio de Belmonte do que dou fé. Villa de Belmonte 30 de Julho de 1894. O official de justiça=Antonio Pedro Brabo. Era o que se continha em dito edital e certidão ao que me reporto e dou fé. Villa de Belmonte 30 de Julho de 1894. Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão escrevi.

Conferi e assignei.— Antonio Conrado de Sá.

Alfandega

EDITAL N. 56

Por ordem do Sr. Dr. Inspector se faz publico que no dia 24 do corrente mez, ás 11 horas do dia, será vendido em hasta publica no trapiche «Conceição,» um escaler pertencente a esta repartição, o qual já não se presta ao respectivo serviço.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1894.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Dr. Sub-Prefeito, faz-se publico que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, na porta do Paço Municipal, por conta e risco de quem pertencer, uma cabra e dous cabritos apprehendidos, por estarem vagando na freguezia de Santo Antonio, para pagamento da multa, deposito e mais despezas feitas com os referidos animaes.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de Agosto de 1894.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

De ordem do Dr. Sub-Prefeito, faz-se publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, irão a praça na porta do Paço Municipal um vitello e uma vitella, de raça tourina, servidos pela vaccinação do Instituto vaccinico deste municipio.

Os referidos animaes serão entregues, com approvação do mesmo Dr. Sub-Prefeito, a quem melhor offerta fizer.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

COLOMBO

Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo

TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892.

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas - COLOMBO.

Caixa postal 193.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS

SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS

O inspector — JOAO LAGES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 23 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 21 de Agosto de 1894.

O 1· secretario,
Baptista Regueira.

MUTILADO

COMPANHIA
DE
Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia à rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

COMPANHIA
Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, a approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

João Fernandes Lopes
Director.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

13º anniversario em 29 do corrente

De ordem do Sr. presidente, participo aos Srs. socios que só tomarão parte na festa anniversaria os que se apresentarem com ingresso assignado pelo thesoureiro.

Sala das sessões do Atheneu Musical Pernambucano, 17 de Agosto de 1894.

O 1º secretario interino
Geraldo Croz.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1º andar (Brewns & C.) o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1º de Agosto de 1894.

Thos. C. Secffith
Grietario.

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da directoria, commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Ganches.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o Art. 13 dos estatutos, são convidados os Srs. associados á comparecerem no edificio desta associação no dia 22 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da presente administração, parecer da commissão de contas, e elegerem a nova directoria do anno de 1894 á 1895.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

A. J. Barbosa Vianna
Secretario.

Aug.·. e Resp.·. L.·. Cap.·.

Vigilancia e Ségredo

Sess.·. ma.·. para imposseamento dos DDign.·. e OOff.·. do Subl.·. Cap.·. eleitos para o actual exercicio, quinta feira 23 do corrente, ás 7 horas da noute.

São convidadas BBen.·. LL.·. Concilliação e Cavalleiros da Cruz, bem como todos os MMaç.·. avulsos no goso de seus direitos.

O Gr.·. Secret.·.
G.·. M.·. 18.·.

Contracto do serviço da navegação entre a Capital do Pará e os portos do Mediterraneo.

THESOURO DO ESTADO

Na conformidade da recommendação do Sr. Dr. Governador, contida no officio sob n. 1 382, de 2 do corrente, e de ordem do Sr. Inspector faço publico, que no dia 17 de Novembro proximo vindouro, as 1 horas da manhã, a junta deste Thesouro receberá propostas para o contracto do serviço da navegação entre esta Capital e os portos do Mediterraneo até Genova, a que se referem as leis ns. 72, de 5 de Setembro de 1892, e n. 175, de 9 de Junho findo, sobre as seguintes bases:

a) o contractante obrigar-se-ha a fazer, com regularidade, e nos termos do contracto que celebrar, uma viagem mensal entre Belem (Capital do Estado) e Genova, com escala na ida e volta pelos Açores, Lisbôa, Barcellona e Marselha.

b) o contractante perceberá, durante 10 annos, a subvenção annual de réis 300 000$000 paga em prestações, depois de effectuada a viagem redonda, devendo empregar no serviço vapores de capacidade nunca menor de treze mil tonelladas de carga, e marcha nunca inferior a 12 milhas por hora e que tenham accommodações regulares e hygienicas para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Alem destas escalas, o contratante poderá estabelecer outras com previa autorisação do Governo, sem onus para o Estado.

c) o serviço será inaugurado dentro de 90 dias contados da data da assignatura do contracto e depois de previamente examinados os vapores pelo fiscal do Governo.

No caso da inavegabilidade dos vapores acceitos será permittido ao contractante, mediante previa licença do Governo, fazer o serviço com outros nas condicções exigidas para substituir provisoriamente aquelles.

d) o contractante organisará e apresentará a approvação do Governo a tabella das passagens, de fretes, dias da sahida do vapor e demora nos portos.

e) o vapor transportará gratuitamente as malas do correio e a correspondencia official.

f) os preços das passagens e fretes por conta do Governo do Estado, terão o abatimento de ... sobre os preços da tabella.

g) o contractante obrigar-se-ha tambem a transportar gratuitamente

1.º) os objectos remettidos ao Governo e ao Museu do Estado.

2.º) os objectos destinados as exposições officiaes ou auxiliados pelo Governo.

3.º) as sementes e mudas das plantas destinadas aos jardins ou aos estabelecimentos publicos do Estado.

h) pela inobservancia das clausulas do contracto si não fôr devida a força maior devidamente provada ficará o contractante sujeito ás seguintes multas:

De 500$000 por mez ou por fracção maior de 15 dias, que exceder do prazo marcado para iniciar o serviço

De igual importancia e a subvenção que teria de receber se, deixar de fazer a viagem no dia marcado no contracto, incorrendo tambem na pena de rescisão do mesmo, si a interrupção fôr maior de 90 dias.

De 100$000 á 200$000 pela infracção ou inobservancia do contracto para os quaes não haja multa especificada.

De um á cinco contos de reis si a viagem começada não fôr concluida, caso que não terá direito a subvenção.

Si a viagem fôr interrompida por motivo de força maior, devidamente provada, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas que será calculada pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento.

i) o pagamento da subvenção effectuar-se-ha depois, de concluida a viagem redonda, a vista de attestados do correio e fiscal da navegação e certicado dos Agentes Consulares do Brazil, nos portos estrangeiros em que tocarem

j) o contractante depositará no thesouro a quantia de 1 000$000 para garantia da assignatura do contracto, devendo juntar a proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da approvação de sua proposta, não tiver assignado o respectivo termo de contracto,

k) o prazo de 10 annos de que trata a clausula b, será contado da data da inauguração do serviço.

l) o arrematante fica sujeito ao pagamento do sello do respectivo contracto e ao disconto de 1/2 0/0 sobre as subvenções que receber para pagamento do fiscal da navegação,

Secretaria do Thesouro do Pará, 7 de Julho de 1894 —Servindo de official-maior, o official—*Antonio Felicissimo dos Santos*.

Decima urbana e outros impostos municipaes

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, são convidados os devedores do imposto de decima urbana, do exercicio passado, e bem assim dos outros impostos municipaes, a virem pagal-os no prazo improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo o prazo lhes ser feita a cobrança por mandado do juizo dos feitos da fazenda municipal

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega

INTIMAÇÃO

Por ordem da inspectoria desta Alfandega intima-se o Sr. João Medeiros Raposo para, no prazo de tres dias, marcado no art. 635 da nova consolidação das leis das alfandegas, apresentar sua defeza no processo de apprehensão feita no dia 10 do corrente no caes da Companhia Pernambucana, requerer o que for a bem de seu direito e ver proseguir todos os demais termos do processo.

Terceira Secção, em 21 de Agosto de 1894,

O Chefe da Secção,
Luiz Frederico Codeceira.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio de Olinda

ORDEM DO DIA N. 1

Convido á todos os senhores officiaes da Guarda Nacional sob meu commando a comparecerem uniformisados no dia 7 de Setembro ás 9 1/2 horas da manhã no quartel de minha residencia no municipio de Olinda á rua de S. Bento n. 41.

Recife 25 de Setembro 94.

Henrique Gibson,
coronel.

Prado Pernambucano

SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
José Gomes Ganches.

Companhia Florestal Agricola

São convidados os Srs. possuidores de titulos de obrigação desta companhia a receberem do Thesoureiro André Maria Pinheiro, de 1 de Setembro proximo em diante, no escriptorio de Souza Pinheiro & C., á rua do Bom Jesus n. 7, os juros de 10 0/0 ao anno correspondentes ao coupon n. 2, e serem substituidos os referidos titulos por outros de accordo como decreto n. 177 A de 15 de Setembro de 1893.

J. J. de Oliveira Fonseca.
Presidente interino.

Club Internacional do Recife

De ordem da Directoria convido os Srs. Socios para assistirem a posse da nova Directorir, sabbado 25 do corrente as 9 horas da noute apoz a qual realisar-se-ha a reunião familiar deste mez.

J. Tasso Junior.
1º SECRETARIO.

Companhia Ferro carril de Pernambuco

Aviso

Tendo se esgotado o prazo ordenado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, em portaria de 7 de Abril proximo passado, para circulação dos bilhetes das emissões anteriores a actual, de novo aviso ao publico e declaro que continuando a falsificação d'aquelles bilhetes, o que determinou o acto de S. Exc., esta companhia só os recebe em seu escriptorio, onde observará as prescripções da citada portaria.

Recife, 21 de Agosto 1894.

Feuppe de Araujo Sampaio
Gerente.

Companhia «Progresso Alagoanno»

A directoria desta Companhia convida os Srs. accionistas residentes na praça do Recife a realisarem no Banco de Pernambuco, até ao dia 25 do corrente, a 3ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram no augmento votado a 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 1 de Agosto de 1894.

Os directores,
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barretto.
Manoel B. Pereira Diegues Junior

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Planeta

Commandante M. Azevedo

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto seguindo depois da necessaria demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C
Rua do Commercio n. 6
1º andar

Royal Mail Steam Packet company

O novo e explendido paquete
Danubie

Commandante G. C. Hicks

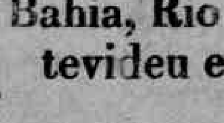

E' esperado dos portos da Europa até o 23 dia do Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Cordoba

Commandante Thomas

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor entrará no porto

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

—

Recebe carga a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia 22 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ
Tagus

Seguirá nestes dias para o

Rio de Janeiro
Em direitura

—

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Austrian Lloyds Steamer Navigation Company

O vapor austriaco
Pandora

Este vapor segue no dia 27 corrente para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Henry Forster &

8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Olinda

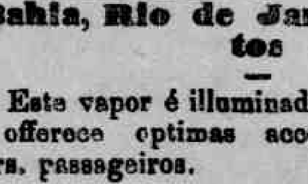

Espera-se da Europa no dia 26 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Este vapor entrará no porto

—

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

—

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

LEILOES

— O leilão de bons moveis, louça, vidros e crystaes, annunciado por intervenção do agente Pinto para quarta-feira (22), deve ter lugar na casa grande da rua Visconde de Goyanna n. 153, para onde partirá ás 10 horas e 25 minutos o bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Agencia de leilões

RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente de leilões F. J. Pinto convida as pessoas que têm moveis, mercadorias, fazendas e outros artigos em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 45, se digne retiral-os no prazo de 8 dias, ou autorisar a venda dos mesmos artigos ao correr do martello, visto ter de effectuar uma mudança temporaria emquanto durar o concerto que pretende fazer o proprietario no armazem do mesmo predio.

Leilão

De uma cama franceza nova e linda, 1 rica cupula, 2 marquezões, 1 toilette, lavatorios com pedras, cabides, quartinheiras, objectos de metal e finos crystaes

Hoje
22 do corrente

Por occasião do leilão de moveis na casa da rua Visconde de Goyanna n. 153 para onde serão transportados taes moveis vindos dos Afflictos.

Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, espelhos e objectos de electro-plate

Constando

1º salão

Uma linda mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, duas cadeiras de braços e 12 de guarnição, duas cadeiras de balanço, 1 lindo candieiro belga, uma mesa de centro, 5 carneiras de cores e 2 quadros.

2ª sala

Uma outra mobilia tambem de junco, mesa oval de centro, 4 cadeiras americanas, 1 espelho dourado grande, 1 candieiro, 2 porta-cartões e quadros.

3ª sala (de jantar)

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 lindo guarda-louça envidraçado, 2 aparadores guarda comida, 18 cadeiras de junco, 1 sofa, uma espreguiçadeira.

4ª sala

Um guarda-louça, uma mesa elastica nova, 1 aparador, 24 cadeiras de junco, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de crystal.

Objectos de electro-plate

Fructeiras, porta cartões, salvas, licoreiros e 1 lindo apparelho para chá, tambem de electro plate.

Quarta-feira, 22 de Agosto

Na chacara da rua do Visconde de Goyanna n. 153, para onde partirá ás 10 1/4 o bond, que dará passagem gratis.

Agente Pinto

Agente Britto
Leilão

De 10 acções do Banco Emissor de Pernambuco, dividas diversas na importancia de...... 23:110$700 e 3 carroças para carregar pães.

O agente acima, a mandado do illustre cidadão Dr. juiz de direito do commercio, e a requerimento do fallido Mello & Bisset, venderá em leilão os objectos acima

Caes do Capibaribe n. 3

Quinta-feira, 23 de Agosto
A's 11 horas

Leilão

De um terreno no logar denominado Campo Verde, murado e com portão de madeira na frente e com alicerce da altura de um metro para edificação de casa, medindo de frente 10 metros e 90 centimetros e 33 metros e 50 centimetros de fundo

Sexta-feira 24 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins fará leilão do terreno acima, á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim de Sant'Anna e por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, sendo o producto applicado á despezas do inventario

Leilão

De uma mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, jarros, etageres, escarradeiras, tapetes, candieiros, 1 cama para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio, 2 camas para criança, 3 camas de lona, 1 marquezão, 1 mesa para escriptorio, 1 mobilia de amarello, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, quadros, relogio de parede, louças, vidros, talheres, colheres, mesa de cosinha, taboa de engommado, jarra para agua e muitos outros objectos de casa de familia

Sexta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

Na casa á rua da Concordia n. 20

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. Antenor Coriolano, que retira-se para o Estado da Bahia com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Agente Silveira
Leilão

De tres sitios sendo um pequeno com casa de taipa e dous grandes com duas casas de pedra e cal, em terreno proprio, no Porto da Madeira, em Beberibe

Sabbado, 25 de Agosto

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem n. 45 da rua 15 de Novembro

O agente Silveira, por mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento da inventariante do finado José Vicente Godinho, levará a leilão os referidos sitios sendo os grandes com baixa de capim e muitas arvores fructiferas, em frente á estação do Porto da Madeira.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
Importante leilão

De bons predios, todos bem localisados, sitos na cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

Quarta-feira, 29 de Agosto
Ao meio dia em ponto

No Paço da Intendencia Municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel daquelle municipio e a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará á leilão os predios seguintes:

Um bom sobrado de 1 andar, sito á rua Mathias Ferreira n. 43, com bastantes commodos, grande quintal murado com portão, cacimba, etc., servindo de base a offerta de (4:005$000).

Um dito, á mesma rua sob n. 35, tambem de 1 andar, com bastantes commodos e mais moderno, com quintal grande, etc.

Um dito á rua do Amparo n. 33, tambem de 1 andar e sotão, grande quintal, cosinha externa, etc., servindo de base a offerta de 2:625$000.

Uma grande casa terrea á rua Mathias Ferreira n. 25, com commodos para grande familia, grande quintal, etc.

A's 11 horas em ponto partirá da estação da rua da Aurora um trem especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Leilão

De importantes moveis, piano, quadros espelhos, crystaes, porcelanas, trem de cosinha

Quinta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua Direita n. 30

Por intervenção do agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um homem para cuidar de um sitio, em Parnamerim n. 7.

— Precisa se de uma ama perita cosinheira. Paga-se bem. A' tratar na rua da Soledade n.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea com sotéa, no centro desta cidade, prefere-se nas ruas da Aurora, Imperatriz, Concordia, pateo do Carmo ou em rua que passe linha de bond: quem tiver nestas condições dirija-se á rua do Imperador, loja n. 45, de Francisco Pedro Bouliitreau, que achará com quem tratar.

— Ainda está para se vender por commodo preço o terreno n. 5 á rua do Dr. Epaminondas de Mello; a tratar na mesma rua n. 1. Na mesma casa precisa-se de uma moça que leia e escreva correctamente, e cosa alguma cousa, contrata-se o ordenado.

— Vende se uma taverna com pequeno sortimento e armação, sita á rua 6 de Março n. 40, em Jaboatão, a tratar na mesma.

— No becco do Padre Inglez n. 3, precisa se de uma criada para cuidar de um recem-nascido.

Jardineiro

Precisa se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Gozinheira ou cosinheiro

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; a tratar na rua Duque de Caxias numeros 56 e 58 loja.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede castor pel de cau etc. rua do Barão da Victoria 63 loja de espelho.

Florista

Luiza Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o segundo andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 40, onde recebe todas as encommendas relativamente á arte de sua profissão, como sejam:

Flores artificiaes de todas as qualidades, assim como capellas com os respectivos ornatos, bem preparadas e a contento das Exmas. senhoras noivas.

Ramos, palmas, arcos, florões de panno e papel do gosto pedido.

Bouquets de cravos naturaes para noivos, ricamente preparados.

Bandeijas de bolinhos finos de diversas qualidades.

Fiambre preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo-se asseio e gosto no desempenho do trabalho; assim como se fará pelo que convier os acontratantes.

Gozinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Valença n. 21, precisa se de uma cozinheira e de uma copeira, dormindo esta em casa dos patrões.

Pennas de pavão

Compra-se em qualquer porção; na rua Formosa n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando atestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixes, sitio de fructeiras, completamente murado, linha de bonds á porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa ao largo da igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para vel a acham-se depositadas em casa do sachristão da igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, á rua do Marquez do Olinda.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro de cobranças, dando fiador de sua conducta; deixe carta nesta typographia com as iniciaes—M. C. T.

Taverna

Vende-se uma taverna na freguezia da Boa Vista, muito afreguezada e com muitos bons commodos para um principiante que queira morar nos fundos da mesma; a tratar na rua Largo do Rosario n. 44.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; na rua de Luiz do Rego n. 54 B, padaria, que dê conhecimento de sua conducta.

Cognac Faustin Freres

Este magnifico cognac vende se na rua de S. Francisco n. 24, mercearia de Vieira & Silva.

Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 18; a tratar na rua de Antonio Henrique n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

Mudou-se

Joaquim Pereira Villas-Boas mudou o seu armazem de carvão da rua de S. João n. 5, para Vidal de Negreiros n. 16, onde continúa a bem servir aos seus respeitaveis freguezes.

Capunga

Aluga-se a casa pequena á rua da Amizade n. 40, com cacimba e quintal dividido; a tratar na rua Direita n. 45, 1º andar.

Ao commercio

Antonio José Soares Brandão e Manoel Pereira da Silva, fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça e ao publico em geral, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhauma n. 49, o qual gyrava sob a firma de Brandão & Silva, retirando-se o socio Manoel Pereira da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio José Simões Brandão com o dito estabelecimento e unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Antonio José Simões Brandão.
Manoel Pereira da Silva.

MUTILADO

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções.** Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Srs — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

TRIPLEX IN UNUM: SANITAS — VIANDE QUINA PHOSPHATES — J. VIAL

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastrites, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervôso, aôs quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Oleo de Figado de Bacalhao DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente **tonico** e **corroborante.**

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

25 annos de successo. — Premio Grande Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite materno e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brasil;* seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em *2 HORAS*, com os **GLOBULOS DE SECRETAN** Pharmaceutico, Premiado com medalha. UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS. Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGA' N. 3 A

Professora

Umas ennora: negada de Portugal offerece-se para ensinar meninas a ler, escrever e contar, bom como á costura, bordados e outras prendas, mediante modica remuneração, prefere para algum engenho, e para mais informações, na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
GONGRESSO DAS DAMAS

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Engenho

Vende-se um importante engenho Morojó, na comarca de Nazareth, distante uma legua da estação, sendo que todas as obras do engenho estão completamente em bom estado, tendo uma importante machina a vapor: a tratar no mesmo engenho ou na rua do Cabugá ns 8 e 10.

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CÔRES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS
67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

Rodolpho Antunes & C.a

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES
de seda para baptisados
o que se pode desejar de mais chic
RECEBERAM
CONRADO ANTUNES & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue e nas differentes formas da syphilis, [illegible] por algum tempo paralisado por [illegible] cias imperiosas; e hoje, porém, [illegible] com todo seu vigor; e é de [illegible] continue a merecerdo illustrado [illegible] a mesma acceitação de que [illegible] o.

Approvado pela respeitavel Junta Central [illegible] e, por Decretos de 2 de [illegible] 3 e 18 de Abril de 1885.

Composição DE
Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilinos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontre por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lisas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos. Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a
Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para salões, receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

Camisas para homens

um grande sortimento receberam
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Carrinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, receberam

Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam

Conrado Antunes & C.
A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Delerez, acaba de chegar para

A' BRISA
Conrado Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

E' incrivel!! só se vendo

Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA,—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham se em dizer a todos quantos lhes derem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas elles teem no seu estabelecimento.

E' incrivel!! só se vendo, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontrarão o que ha de chic, bom e barato.

Só querem o desconto.

Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me tóque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—Lyrico—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Panninho-lavado 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistes finissimas 400 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Merinós pretos de cores, lavrados, 1$800 covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustã de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores,
Surah de diversas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 1$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.
Gentil algodão, furta-cores, 1$ o covado.
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Eleotrope—fantasia a 1$200 o covado.
Laranjinha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de seroulas elasticas.

NA PONTISSIMA
Estrellas d'America
12—Rua 1º de Março—12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra para cosinhar; na rua de S. Jorge n. 72, segundo andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com bom leite e sadia, paga-se bem agradando; na rua Imperial numero 164

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outros serviços de casa de familia de poucas pessoas: na rua do Imperador n. 81, loja.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44

Aos senhores de engenhos

Offerece-se um habilitadissimo chefe de fabricação, de passagem n'esta capital quem precisar e quizer tratar, póde informar-se ou dirigir carta ao Sr. Luciano Wagner, na Agencia Havas.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo Chalet n. 55, em Olinda.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Laranjeiras n. 4.

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro, com o* **PÓ CLÉRY.** *Obteve as mais altas recompensas.* Deposito em todas as Pharmacias

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Ao commercio

Um moço preparado em arithmetica e algebra, com regulares habilitações para escripta por partidas simples, mixtas ou dobradas, offerece seus serviços: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. A. R.

Leiam

Lnduvina Conrado, participa as suas amigas e freguezas, que mudou-se da rua Nova para a rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar, onde continúa á exercer sua profissão de florista.

Deolinda Coutinho da Silva Ramos

Augusto da Silva Ramos e seu innocente filhinho Pedro Coutinho da Silva Ramos, Antonio da S. Ramos, Dr. José da Silva Ramos, sua mulher e filhos, Joaquim da Silva Ramos e sua mulher, sobrinho da S. Ramos, sua mulher e filhos, Antonio F. da S. Ramos, José das Neves Pedrosa, sua mulher e filhas, Antonio F. da S. Maia, sua mulher e filhos, Manoel Bandeira Filho, sua mulher e filhos, Augusto C. da Boa Viagem, sua mulher e filha, agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada e querida esposa, mãi, nora, cunhada, irmã, tia e concunhada, e de novo convidam para assistirem a missa do 7º dia, que mandam rezar na igreja de N. S. da Penha, na quinta-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já confessam-se eternamente gratos a todos que se dignaram assistir a este acto de religião e caridade.

✝

Antonio Bernardo Vaz de Carvalho

José de Sá Leitão, Hermelinda Paz de S. Leitão, José Faustino Porto, Maria L. Vaz Porto, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Laura Vaz C. de Albuquerque, genros e filhas do finado Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, fallecido na Capital Federal, rogam encarecidamente ás pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo repouso eterno d'alma do mesmo mandam rezar no convento de S. Francisco, em Olinda, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 9º do seu infausto passamento; pelo que se lhes confessam antecipadamente agradecidos.

Emilia Amelia Vieira

Setimo dia de sua desencarnação

✝ Pedro Cardoso Teste d'Able e sua esposa Maria Emilia Diniz d'Able agradecem do intimo d'alma aos dedicados amigos que compartilharam a sua dor, acompanhando até a ultima morada os despojos materiaes de sua prezadissima sogra e carinhosa mãi Emilia Amelia Vieira, e aos mesmos convidam para, de novo reunidos, commemorar a desligação do seu espirito, assistindo a uma missa do ritual funebre na basilica de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente.

Antonio Alves da Silva Freire

✝ Alfredo Alves da Silva Freire, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado filho e irmão, Antonio Alves da Silva Freire, mandam rezar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 7º do seu passamento.

Frei Fidelis

O capitão Henrique Marques Lins manda celebrar uma missa na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas do dia 24 do corrente, por alma do seu amigo Frei Fidelis de Ognfano, e para esse acto convida aos seus parentes e amigos e aos do distincto e benemerito sacerdote, pelo que antecipa seus cordiaes agradecimentos.

Papel para guarnição

Grande e variado sortimento de guarnições francezas simples e douradas para sallas, gabinetes etc. acaba de receber a Livraria Economica á rua do Imperador n. 73.

Liquidação de fazendas

NA

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.º de Março — 19

Os proprietarios deste estabelecimento resolveram liquidar muitas de suas mercadorias com grande reducção de preços visto o grande deposito que têm de fazendas mais antigas

Como sejam:

Cachemiras para vestidos, uma largura, fazenda de 1$000 por 400 reis o covado.
Etamines brancas e de cores a 600 reis o covado.
Cretones francezes e americanos a 400 reis o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$800 reis o metro.
Cortes de casemira finas para calça de 12$000 por 8$000 um.
Dito « « americanos para calça por 4$000 um.
Atoalhado branco e de cores para mesa a 3$000 o metro
Camisas brancas de linho com pequeno defeito 60$000 a duzia.
Madapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Ceroulas de linho a 36$000 a duzia.
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Colxões francezes grandes a 18$000 e pequenos a 15$000 um.
Camisas de meia e de lã para senhora e para homem a 7$000 uma.
Mosquiteiros para cama de casal a 18$000 e solteiro a 15$000.
Camisas especiaes para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas enfeitadas com renda para senhora idem a 7$000.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado
Brim branco n. 6 a 2$200 a vara, é barato!
Velludo russo lindos padrões a 800 reis o covado.
Espartilhos de couraça todos os numeros a 7$000 e 10$000 um.
Meias francesas para homem a 10$000, para senhora a 12$000 a duzia.
E muitos outros artigos que liquidamos por preços que admira.

Só na loja do Povo
19—RUA 1º DE MARÇO—19
TELEPHONE 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO de VENTRE HABITUAL
IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra ANEMIA E CHLOROSE *Não produzindo a Prisão de Ventre*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco: Fco de [illegible] & PRODUCTOS CHIMICOS.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AUGMENTA

SUAVISA — DÁ LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

PHOSPHODINE

do Dr. Lalor, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, moléstias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO

Formula do
DR. BENICIO DE ABREU
PREPARADO PELO
PHARMACEUTICO
ALFREDO DE CARVALHO
RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria nº 25 —Pernambuco.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illmª Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Sampaios!!

Continuam os magnificos cigarros SAMPAIOS, a ser vendido nas principaes mercearias e na fabrica METEOROS, á rua Larga do Rozario n. 30.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende ; a saber :

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsacia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$...
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelina de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$0 0 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
ROSA DE OURO
25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.
Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.
CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.
Cachemiras merinós de lindissimas cores, como sejam : cor de rosa, salmão, asul, cinsento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.
Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife.
Phantasias muito modernas.
Cretones para coberta, e gangas, etc.
Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.
Novidades em casemiras.
Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

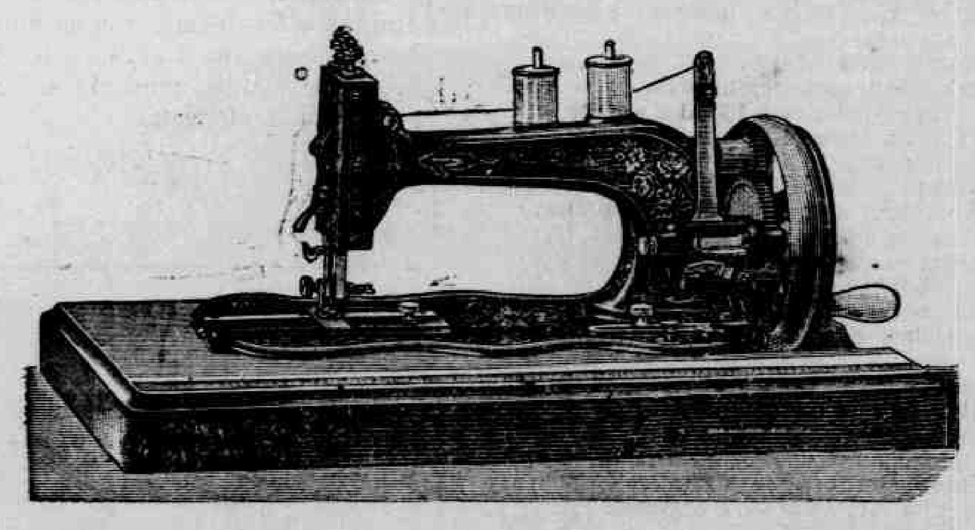

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.

Ha cerca de cinco annos que fornecemos machimas de costuras para as Exmas. familias, madamas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.

Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

CHAPEOS ENFEITADOS
para senhoras
Recebeu-se um lindo sortimento de
ALTA NOVIDADE
A Notre Dames de Pariz
RUA DO CABUGÁ N. 1

A TORRADOR
43—Rua Duque de Caxias n.— 43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber :

Um rico sortimento de sêdas o que ha de mais chic e moderno. Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidos em cores. Merinós de cores lavrados por preços baratissimos. Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos. Fazendas de phantasia. Tecidos arrendados sortidos em cores. Bramante de linho. Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 metro. Madapolão de 10$, dito de 12$ com 20 varas. Algodãosinho de 7$ a 8$ a peça. Tapetes de alcatifas e avelludados para sofá e cama, estampas lindas. Um sortimento de espartilhos baratos de 8$ e 10$. Ditos de seda para noivas. Leques de pennas. Extractos finos. Capellas com véo para casamento. Mantilhas de seda e de linho, pretas e de cores. Fichús paralos. Toalhas de cores. Roupas para meninos, brancas e de cores. Capas pretas com vidrilhos a 3$0. Saias e camisas para senhoras. Cortinados inteiriços de crochet a 25$ e 30$. Ditos para porta. Flanellas com ancoras e bollas. Cortes de vestidos bordados a sêda de 25$ e 30$ e muitas outras fazendas impossivel de descrever-se.

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por incommendas por preços medicos. Só no

Torrador
Lihnoutiao & C.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batida
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SEMENTES NOVAS DE HORTALIÇAS
COMPLETO SORTIMENTO
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

GENEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa, preços o mais resumidos possivel.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

OBRAS DE VIME

Como sejam :
Cestas de diversos tamanhos para compras.
Berços.
Balaios para papel.
Lindas cadeiras.
E roupeiros.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho para missa, puro

Em garrafas e ancoretas.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

O unico vinho que mais se pode apreciar na comida, não tem rival.

Rua Estreita do Rosario (junto a igreja)
Poças Mendes & C.

ESPECIFICOS
DO EMINENTE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica Biliosa
6. Choleras, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão de Regras Escassa ou dolorosa
...

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços medicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Boa occasião

Vende-se um estabelecimento de fazendas com muito bonita armação e em boa rua desta cidade.

Tem optimas accommodações para familia, aluguel barato e com contracto.

Quem pretender deixe carta n'esta typographia a—A. D.

Vende-se barato

Uma roda de agua, systema Leandro, com 32 palmos, 4 de largura, sarilho com 6 pollegadas mancaes, 2 rodetes com pouco uso ; a tratar no engenho Ajudante, estação de Frecheiras.

Venda

Vende-se a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 91, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, boa para principiante, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Sola ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valent
Corpo Santo
Preços sem competencia

Sitio na Barra da Jangada em Muribeca

Vende-se um sitio denominado rua do Fogo na barra da Jangada, em Muribeca, bem arborisado : a tratar na rua Passo da Patria n. 39.

Cidade do Cabo

Vende-se uma casa em boa condição de conservação, sita na cidade do Cabo ; quem pretender a pôde entender-se em casa do Revm. vigario da freguezia, que dará todas as informações.

Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor. vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 21, armazem.

Alfaiataria Moderna
18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento
CAMPOS & MAIA

Vende-se

A padaria bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 42 ; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 30.

FOLHETIM 132

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

OITAVA PARTE

SEGUNDO WATERLOO

IX

Camelia e Renato

Continuação)

— Faça o que quizer... Veremos quem fica bem .. Veremos se para não pagar uma divida, basta dizer : não quero pagar ! Veremos se os filhos familia de hoje têm o direito de lograr os amantes, não com bellas palavras, mas com letras de cambio de impostura !... Permitta-me que lhe diga, Sr. barão de Savenay, em termos claros e concisos, que é um grande canalha.

E Camelia sahio, depois de ter esbofeteado Renato, com a mesma injuria que poucos dias antes Esther lhe lançára a ella.

O Sr. de Savenay não se deu por derrotado.

Entregou a causa nas mãos de um dos primeiros advogados de Pariz, e deixou proseguir.

O pleito foi brilhante e escandaloso, e nem de um nem de outro lado foram poupados os epigrammas e as injurias. Foi um processo que foi causa de que os jornaes policiaes déssem um supplemento especial.

Afinal foi Renato quem perdeu.

No julgamento foi declarado que Mlle. Rigaud era uma descarada, mas que nos portadores das letras devia-se *suppôr boa fé*.

N'uma palavra, o Sr. de Savenay foi condemnado a pagar por todas as vias de direito, *inclusive a de prisão*, a somma de duzentos e quarenta mil francos e mais as custas do processo.

O caso caminhou depois tão rapidamente que ao cabo de quinze dias se apresentou um guarda de commercio na residencia de Renato com os seus esbirros e o mancebo foi, não conduzido, mas transportado para Clichy, onde o collocaram na enfermaria.

Era forçoso pagar ; Renato levantou dinheiro sob hypotheca e adquirio o direito de ir para casa.

No fim de dous mezes e meio de convalescença, achou-se Renato em estado de poder sahir a pé E a sua primeira visita foi para Camelia, a quem queria tratar segundo os seus merecimentos

Em casa de Camelia, porém, responderam-lhe que *madame* havia tido uma herança importante e fôra fazer uma viagem.

—

Com Renato em breve nos tornaremos a encontrar.

Quanto á Camelia convidamos os leitores que desejarem não perder de vista tão interessante creatura, a que leiam o romance *Os Valetes de Copas*.

NONA PARTE
A SUICIDA
I
O almoço de despedida

Decorrêra pouco mais de um anno. Estavam prestes a soar onze horas no relogio da salinha de Maximo.

Sabemos, ha muito, ser a residencia delle na rua Taitbout.

O conde de Bracy estava sentado, ou antes meio deitado no duplo divan de velludo. Tinha a cabeça sobre um dos braços, descançado n'uma pilha de almofadinhas. Estava muito pallido.

Por cima dos olhos, meio cerrados, via-se-lhe um semicirculo mais carregado que de costume.

Maximo não dormia, pensava. Os seus pensamentos deviam ser bem tristes, porque era extremamente amarga e quasi sinistra a expressão que se lhe lia no encrespado das sobrancelhas e no franzido dos labios.

O relogio deu a primeira das onze horas.

Maximo, arrancado por este ruido surdo á sua meditação lugubre, estremeceu e levantou-se do divan ; em seguida approximou-se de um movel e fez soar um tympano.

No mesmo instante appareceu um criado.

— Está tudo prompto ? perguntou-lhe Maximo.

— Está sim, Sr. conde. O administrador do Hotel de Chepit só espera ordem para o mandar servir.

— Bem, esses senhores já chegaram ?

— Ainda não, Sr. conde.

— Quando vierem, conduza-os para a sala grande, e venha avisar-me.

— Sim, Sr. conde.

O criado inclinou-se e sahio.

Ficando só, tornou Maximo a deixar-se cahir no divan e fechou novamente os olhos. Decorreram alguns minutos e ao cabo delles, ouvio-se tocar levemente na porta.

Era o criado de quarto.

— Já chegaram, Sr. conde ; disse elle.

— Vá dizer-lhes que não me demoro um segundo.

Maximo approximou-se do espelho Passou uma das mãos pelo rosto, cuja sombria expressão pareceu desapparecer-lhe como por encanto. Compoz os cabellos e o laço da gravata e levantando em seguida um reposteiro de velludo, abrio uma porta lateral, que conduzia á sala grande, onde o esperavam os seus hospedes.

No momento em que o Sr. de Bracy transpunha o limiar da porta, tinha a fronte desenrugada, os olhos brilhantes e os labios risonhos. Se não fôra um resto de pallidez, teria a metamorphose parecido completa.

— Bom dia, meus caros amigos, disse o conde approximando-se de cada um dos seus convivas e apertando-lhe a mão. Agradeço-lhes immensamente o terem vindo, e principalmente a sua pontualidade.

Eram oito os hospedes de Maximo, e entre elles citaremos em primeiro lugar os Srs. de Chazelles e d'Audival, nossos antigos conhecidos.

Os outros seis pertenciam como os dous primeiros á aristocracia dos estroinas de eleição.

Um delles recommendava-se pela belleza dos seus cavallos ; outro, pelas milagrosas equipagens de caça que sustentava com enormes despezas nas suas propriedades da Normandia ; outro arruinara-se já completamente cinco vezes successivas, com outras tantas deusas do corpo de baile ; o quarto adquirira verdadeira celebridade pelo arrojo das suas viagens de exploração em paizes os mais longinquos e perigosos ; o quinto era um folhetinista e romancista de enorme juba e costumes de leão ; o sexto emfim, um aventurado artista, dos que nunca pegam no pincel, exactamente porque cada uma das suas pinceladas vale mil escudos.

A reunião podia passar, como se vê, senão por muito numerosa, pelo menos por bem escolhida.

Ao cabo de dous minutos de conversação insignificante, abriram-se os dous batentes das portas da sala e appareceu um criado de guardanapo no braço, e que pronunciou a formula sacramental :

— Sr. conde, o almoço está servido.

Os convivas sentiam-se com appetite, o almoço era delicadissimo, portanto a primeira parte da refeição correu quasi silenciosa ; dentro em pouco, porém, as libações reiteradas dos mais afamados vinhos obrigaram as linguas a soltar-se, e a conversação tornou-se geral.

Não daremos aqui stenographia dos dialogos brilhantes que são, comtudo, a expressão mais fiel da vida parizienses na nossa época.

Nestas conversações em que as palavras crepitam nos labios como o vinho de Champagne nos copos, toca-se de leve nos homens e nas cousas, nos acontecimentos e nas obras. As boas sahidas gottejam, o epigramma abunda, o louvor é raro, a benevolencia não brilha ordinariamente senão pela ausencia.

N'um almoço do genero do que dava o conde de Bracy, e ao qual assistimos, as sentenças proferidas são quasi sem appellação.

E' sabido, e nós mesmos já o dissemos, que entre os estroinas de Pariz, entre aquelles pelo menos que aspiram a sêl-o, muitos pobres moços brilham por um instante, quaes meteoros fugitivos no horizonte do *turf* parizienses, e desapparecem um dia, de repente, sem que ninguem saiba o que foi feito delles, e sem que, a fallar a verdade, cause grande inquietação o seu desapparecimento.

São estes os ingenuos idiotas que, como o bom Jean, de Lafontaine, dão cabo de rendimento e capital. Um alistara-se no exercito de Africa, e reappareceu depois de quinze annos com dragonas e uma fita vermelha no peito ; outros casam na provincia com herdeiras vesgas e coxas, e criam em qualquer logarejo serpentes da mesma especie ; outros, emfim, pedem ao cano de uma pistola, ou a uma gotta de acido prussico o somno do esquecimento.

Os convivas de Maximo fallaram por quatro ou cinco minutos de algumas destas estrellas cadentes.

— A proposito, disse de repente o romancista, o que sabem dizer-me a respeito de um moço barão, que por aqui floreava não ha muito tempo ainda, e cujo eclipse é hoje total ?

— Que barão ? perguntaram duas ou tres vozes.

— Renato de Savenay.

Maximo encrespou levemente as sobrancelhas.

— Com effeito, disse um, já ninguem vê o Renato.

— Dar-se-ha o caso que elle tenha soçobrado no oceano da divida ? perguntou o romancista.

— Ouvi não sei a quem que estava em Clichy.

— Mas, disse Chazelles, Maximo deve saber o que ha a esse respeito.

(*Continúa*).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL